



# Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 06 de Julho de 2024

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6772

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos                                 | 2  |
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias                                | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais                               | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA   | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA                           | 51 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais             | 53 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária                          | 57 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO   | 58 |
| CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL                                | 74 |
| IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais          | 75 |

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
CNPJ: 45.132.495/0001-40  
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP  
Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 156, DE 3 DE JUNHO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 104.007 de 28 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme programação constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 156, DE 3 DE JUNHO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.2

| CN-SIFEM   |              | Prefeitura Municipal de Limeira |        |      |         |  |             |            |  |                             |  | CONAM |  |
|--|--------------|---------------------------------|--------|------|---------|--|-------------|------------|--|-----------------------------|--|-------|--|
| DECRETO No. 00156, de 03/06/2024 CREDITO SUPLEMENTAR     |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| ANEXO I  |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  | CREDITO SUPLEMENTAR         |  |       |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)                   |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |  |       |  |
| -----  |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS    |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| FUNCAO/  | PROGRAMATICA | CAT.                            | GRUPO  | MOD. | FONTE   | ESPECIFICACAO                              | VALOR       |            |  |                             |  |       |  |
| Subfuncao/   | Programa/    | (ECON.)                         | (NAT.) | (DE) | (DESP./ |  | RS          |            |  |                             |  |       |  |
| Programa/  | Acao/        | DESP.                           | APLIC. |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| 15   |              |                                 |        |      |         | URBANISMO                                  |             |            |  |                             |  |       |  |
| 15.452   |              |                                 |        |      |         | SERVICOS URBANOS                           |             |            |  |                             |  |       |  |
| 15.452   | 5002         |                                 |        |      |         | ZELADORIA - LIMERA LIMPA E BONITA          |             |            |  |                             |  |       |  |
| 15.452   | 5002.2390    |                                 |        |      |         | CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E FASSEIO |             |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 | 3      |      |         | DESPESAS CORRENTES                         |             |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 | 3      | 3    |         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  |             |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 | 3      | 3    | 90      | APLICACOES DIRETAS                         |             |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 |        |      | 01      | TESOURO                                    | 30.000,00   |            |  |                             |  |       |  |
| -----  |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| ORGAO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER              |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS           |              |                                 |        |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| FUNCAO/  | PROGRAMATICA | CAT.                            | GRUPO  | MOD. | FONTE   | ESPECIFICACAO                              | VALOR       |            |  |                             |  |       |  |
| Subfuncao/   | Programa/    | (ECON.)                         | (NAT.) | (DE) | (DESP./ |  | RS          |            |  |                             |  |       |  |
| Programa/  | Acao/        | DESP.                           | APLIC. |      |         |  |             |            |  |                             |  |       |  |
| 27   |              |                                 |        |      |         | ESPORTE E LAZER                            |             |            |  |                             |  |       |  |
| 27.812   |              |                                 |        |      |         | ESPORTE COMUNITARIO                        |             |            |  |                             |  |       |  |
| 27.812   | 3002         |                                 |        |      |         | ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA         |             |            |  |                             |  |       |  |
| 27.812   | 3002.2800    |                                 |        |      |         | INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER       |             |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 | 4      |      |         | DESPESAS DE CAPITAL                        |             |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 | 4      | 4    |         | INVESTIMENTOS                              |             |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 | 4      | 4    | 90      | APLICACOES DIRETAS                         |             |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 |        |      | 01      | TESOURO                                    | 270.000,00  |            |  |                             |  |       |  |
|  |              |                                 |        |      |         |  | TOTAL GERAL | 300.000,00 |  |                             |  |       |  |

**DECRETO Nº 156, DE 3 DE JUNHO DE 2024.**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023).

fl.3

| ANEXO II                                  |                |      |       |      |        |               |        |    |  | CREDITO SUPLEMENTAR                   |             |
|---|----------------|------|-------|------|--------|---------------|--------|----|--|---------------------------------------|-------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)     |                |      |       |      |        |               |        |    |  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES           |             |
| ORGÃO : 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA |                |      |       |      |        |               |        |    |  |                                       |             |
| UNIDADE : 01.02 ATIVIDADES LEGISLATIVAS   |                |      |       |      |        |               |        |    |  |                                       |             |
| FUNCCIONAL                                | PROGRAMATICA   | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTES | ESPECIFICACAO |        |    |  | VALOR                                 |             |
| Funcao/Subfuncao                          | Programa/ Acso |      |       |      |        | ECON.         | NAT.   | DE |  |                                       | RS          |
|   |                |      |       |      |        | DESP.         | APLIC. |    |  |                                       |             |
| 01  |                |      |       |      |        |               |        |    |  | LEGISLATIVA                           |             |
| 01.031                                    |                |      |       |      |        |               |        |    |  | ACAO LEGISLATIVA                      |             |
| 01.031                                    | 7001           |      |       |      |        |               |        |    |  | MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA         |             |
| 01.031                                    | 7001.2020      |      |       |      |        |               |        |    |  | ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE |             |
|   |                |      | 4     |      |        |               |        |    |  | DESPESAS DE CAPITAL                   |             |
|   |                |      | 4     | 4    |        |               |        |    |  | INVESTIMENTOS                         |             |
|   |                |      | 4     | 4    | 90     |               |        |    |  | APLICACOES DIRETAS                    |             |
|   |                |      |       |      |        |               |        | 01 |  | TESOURO                               | -300.000,00 |
| TOTAL GERAL                               |                |      |       |      |        |               |        |    |  |                                       | -300.000,00 |

**DECRETO Nº 182, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII, da Lei  
Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 103.672, de 26 de junho de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento da “**4ª Festa da Coxinha  
de Limeira**”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e seis dias do  
mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**4ª Festa da Coxinha de Limeira**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

**REGULAMENTO**

**I – DA REALIZAÇÃO**

**Art. 1º** A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, promoverá o evento gastronômico e cultural “4ª Festa da Coxinha de Limeira”, que contemplará as melhores receitas de coxinha da cidade de Limeira, nos dias 13,14, e 15 de setembro de 2024, no Parque Cidade de Limeira com os seguintes horários: Dias 13/09 das 18h às 22h, 14/09 das 16h às 22h, dia 15/09 das 12h às 22h.

**II – DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** Os objetivos da 4ª Festa da Coxinha de Limeira são:

**Parágrafo 1º-** Aproximar o público da origem e do sabor deste quitute muito consumido no Brasil e que entra na história de Limeira através de relatos, pesquisas históricas e narrativas lendárias que colocam a coxinha como nascida na fazenda Morro Azul, no século XIX.

**Parágrafo 2º-** Gerar oportunidades e incentivar os produtores/comerciantes da cidade de Limeira.

**Parágrafo 3º-** Oferecer cultura e entretenimento com entrada franca ao público através de apresentações artísticas diversas, priorizando os artistas locais.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** Os interessados em participar da 4ª Festa da Coxinha de Limeira, obrigatoriamente deverão ser do município de Limeira, ou em caso de representação de um estabelecimento comercial, o mesmo deve funcionar neste município.

**Art. 4º** O período para inscrições será do dia 28 de junho ao dia 18 de julho de 2024.

**Parágrafo 1º:** As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [festadacoxinhalimeira@gmail.com](mailto:festadacoxinhalimeira@gmail.com), dentro do prazo estipulado, apresentando a seguinte documentação anexa ao e-mail:

- a) *RG e CPF ou cartão do CNPJ (no caso de pessoa jurídica);*
- b) *Comprovante de Endereço;*



**4ª Festa da Coxinha de Limeira**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

c) *Ficha de inscrição devidamente preenchida contendo apresentação dos detalhes que fazem a coxinha inscrita ser merecedora de participar do evento “4ª Festa da Coxinha de Limeira”.*

d) *Foto da coxinha inscrita*

**Parágrafo 2º** A comissão organizadora não se responsabiliza por e-mails não entregues devido a possíveis falhas técnicas ou de servidor, cabendo ao interessado em participar verificar junto à Secretaria de Cultura o recebimento da inscrição.

#### **IV - DA SELEÇÃO**

**Art. 5º** 1ª Fase: A comissão organizadora selecionará entre todos os inscritos, até 30 receitas que serão classificadas para a 2ª fase.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Nesta etapa a comissão organizadora avaliará a documentação e a receita inscrita, levando em consideração os quesitos: História da Receita, Originalidade, Receitas Clássicas, Coxinhas Doces e outras.

**Art. 6º** 2ª Fase: A Comissão Organizadora da “4ª Festa da Coxinha de Limeira” realizará entre os dias 20 e 31 de julho (a data será previamente comunicada aos classificados), um processo de degustação das coxinhas pré selecionadas na 1ª fase, para que o júri da comissão selecione até 25 receitas para participarem do evento nos dias 13, 14 e 15 setembro no Parque Cidade.

**Parágrafo 1º-** Somente será permitido ao selecionado a comercialização de um único tipo de coxinha, escolhido pela comissão julgadora.

**Parágrafo 2º-** Não será permitida a seleção de participante com mais de uma receita escolhida; apenas uma receita por participante selecionado.

**Art. 7º** A Comissão Organizadora da “4ª Festa da Coxinha de Limeira” será formada por servidores públicos contendo até nove integrantes, entre eles funcionários da Secretaria de Cultura, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação; essa comissão ficará responsável pela formação do júri técnico, que tenha notório saber na área de gastronomia e nutrição, para auxiliar na seleção.

**Art. 8º** A prefeitura de Limeira divulgará os selecionados no dia 5 de agosto.

†



**4ª Festa da Coxinha de Limeira**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

**Art. 9º** A decisão da Comissão Organizadora deste projeto é irrevogável e contra ela não cabe recurso de qualquer natureza.

**V – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 10º** Ao selecionado para participar da “4ª Festa da Coxinha de Limeira” será fornecida credencial individual que conterà: Nome do responsável pela receita e produção e dados de contato.

**Art. 11** Será fornecida uma área reservada de 3 x 3m com cobertura para cada selecionado, com 1 ponto de energia 110 v e 2 pontos de energia 220v incluindo um ponto de água nas proximidades.

**Art. 12** O horário estabelecido no Art. 1º deste regulamento deverá ser rigorosamente respeitado pelos participantes, observando-se a descarga e montagem de mercadorias que deverão ocorrer até às 16h30 no dia 13, 14h no dia 14 e 11h no dia 15, com todos os veículos nos seus devidos lugares.

**Art. 13** A observância das regras previstas no artigo anterior é de inteira responsabilidade do selecionado.

**Art. 14** A designação da área de exposição/comercialização de cada participante obedecerá ordem do sorteio que será realizado na semana do evento pela comissão organizadora juntamente com os selecionados.

**Art. 15** Os classificados para participação no evento estarão isentos do pagamento da taxa de “Uso de Solo”.

**VI – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**Art. 16** Os participantes/expositores deverão manter sua área de exposição sempre limpa, durante e ao término do evento.

**Art. 17** O participante/expositor poderá comercializar somente a coxinha pela qual foi selecionado, ficando proibida a comercialização de outros produtos alimentícios e qualquer tipo de bebida (alcoólica ou não).

j



**4ª Festa da Coxinha de Limeira**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

**Art. 18** A comercialização das bebidas ficará sob a responsabilidade das entidades assistenciais cadastradas junto ao CEPROSOM, sendo toda a organização e arrecadação por conta das mesmas.

**Art. 19** As entidades assistenciais cadastradas junto ao CEPROSOM e que estiverem com voluntários e/ou funcionários participando da organização e execução da 4ª Festa da Coxinha de Limeira, serão beneficiadas com porcentagem da arrecadação geral do evento.

**Art. 20** As entidades assistenciais participantes se encarregarão da estrutura e operacionalização necessárias para o funcionamento do sistema de caixas do evento.

**Art. 21** O participante/expositor, após selecionado, deverá contribuir com o valor fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o primeiro dia de evento e 13% do total de suas vendas a serem descontados no fechamento do caixa, valores estes que serão revertidos às entidades assistenciais participantes da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

**Art. 22** O participante/expositor deverá fornecer gratuitamente à organização do evento até 10 coxinhas por dia de evento, no caso de coxinhas maiores comercializadas por unidade ou até 10 porções no caso das coxinhas menores.

**Parágrafo 1º:** As coxinhas serão destinadas aos camarins dos artistas participantes da festa e a organização da ordem de atendimento será feita por funcionário designado da Secretaria de Cultura, junto aos participantes/expositores, 30 minutos antes do início de cada dia de evento.

**Parágrafo 2º:** Fica o participante/expositor autorizado a realizar a entrega das coxinhas aos artistas no camarim e registrar através de fotos e postagens em redes sociais juntamente com os artistas desde que autorizados pelos mesmos.

**Art. 23** O participante/expositor receberá o valor de suas vendas em até quatro dias úteis após o término do evento, valor este que será repassado via depósito bancário pela comissão formada por membros das entidades assistenciais participantes.

»



**4ª Festa da Coxinha de Limeira**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

**Art. 24** O participante/expositor deverá oferecer quantidade de coxinhas suficiente para atender a demanda, evitando falta de produto durante o evento, sendo o mesmo responsável por possuir mão de obra e equipamentos suficientes para o bom atendimento ao público.

**Art. 25** Em caso da falta de coxinha durante o evento a comissão organizadora poderá penalizar o participante/expositor impedindo a participação do mesmo em eventos futuros e excluindo seu nome/marca em divulgações da lista de participantes da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A exclusão do nome/marca da lista de participantes, trata-se da retirada das postagens e divulgações oficiais contendo a lista de participantes que tenham sido executadas pré evento e/ou a não inserção nas divulgações pós evento que visam dar publicidade aos participantes.

**Art. 26** Os Expositores e os locais de preparo e manipulação de alimentos serão avaliados conforme as recomendações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou as exigências da norma CVS5/13.

**Art. 27** Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora da “4ª Festa da Coxinha de Limeira”

**Parágrafo Único:** Em caso de dúvidas entrar em contato com o Departamento operacional da Secretaria de Cultura pelo Telefone: 3451-8692 ou 3451-2750

Limeira, 28 de Junho de 2024.

Evandro Leite da Silva  
Secretário Municipal de Cultura

e



**4ª Festa da Coxinha de Limeira**  
 Prefeitura Municipal de Limeira  
 Secretaria Municipal de Cultura

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| Nome da Coxinha:   |  |
| Nome do Responsável:   |  |
| Nome da empresa, caso seja empresa:                            |  |
| RG:  | CPF ou CNPJ:                                       |
| Endereço:  |  |
| CEP:   | Cidade/Estado:                                     |
| Telefone Fixo:   | Telefone Celular:                                  |
| E-MAIL:  |  |
| <b>Dados alimentícios</b>                                      |  |
| Composição da Massa:   |  |
|  |  |
| Composição do Recheio:   |  |
|  |  |
| Composição do Empanamento:                                     |  |
|  |  |
| GRAMATURA do PRODUTO FINAL (A ser comercializado no evento):   |  |
| Assinale um valor para a comercialização da coxinha no evento: |  |
| R\$ 7,00 ( )   | R\$ 8,00 ( )      R\$ 10,00 ( )      R\$ 12,00 ( ) |

c



**4ª Festa da Coxinha de Limeira**  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Secretaria Municipal de Cultura

|   |
|---|
| <b>História da Receita:</b>                                   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
| <b>Porque você considera sua coxinha a MELHOR DE LIMEIRA?</b> |
|   |
|   |
|   |
|   |

Declaro estar ciente do Regulamento do Evento “4ª Festa da Coxinha de Limeira”, organizado pela Secretaria de Cultura, da cidade de Limeira, assim como estar de acordo com todas as cláusulas que nele constam.

Limeira \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Inscrição

j

**PORTARIA Nº 1.596, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 103.672, de 26 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Constituir a Comissão Organizadora da “**4ª Festa da  
Coxinha de Limeira**”, composta pelos seguintes membros:

|                  |  |
|------------------|--|
| Presidente:      | Janaina Firakovski Luz                                       |
| Vice-Presidente: | Geraldo Silva Henriques                                      |
| Secretária:      | Tainá Cristine Mello de Souza                                |
| Tesoureira:      | Raquel Belzi Corrêa Pereira                                  |
| Membros:         | Rogério Ribeiro<br>Renato Fabregat<br>Luciene Cizino Juliani |

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por  
conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do  
mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.613, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 227, da Lei  
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 745, de 22 de  
dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores  
Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Protocolo RH  
nº 104.580, de 25 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Mudar do Nível II para o Nível III, **Roseli Aparecida Toledo  
dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 836419-1, lotada na Secretaria  
Municipal de Educação.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do  
mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.624, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo  
nº 102.984, de 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.409, de  
16 de outubro de 2023, que designou a professora **Tania Aparecida Nicolau**, matrícula  
nº 801470-5, para responder, em substituição, pela função de Diretor de Escola na EMEIEF  
“Marcia Aparecida Della Coletta Silmann”.

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta  
da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do  
mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.635, DE 2 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 101.139, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.<sup>a</sup> **Joice de Oliveira Machado**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão III-A, que equivale a R\$ 5.360,06 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**B)** Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.638, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo  
nº 104.244, de 1º de julho de 2024,

**RESOLVE:**

A) Constituir a **Comissão Municipal de Civismo 2024**,  
composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sérgio Antônio Moreira  
Vice-Presidente: Helcimara Gonçalves Belo Sabino  
Tesoureiro: Eduardo Ferreira dos Santos  
Secretária: Carla Keller de Paula Andrade Barrel  
Membros: Renata Cristina Barbosa Caram  
Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva  
Gabriel Ambruster da Silva  
Kelly Patrícia Rocha Camargo  
Nilza Helena Lala  
Claudinei Pereira Veloso  
Fernando Domingos de Paiva  
Patricia Oliveira Bevenuto Rossi  
Tamires Gomes Valente  
Vagner Ricardo Fernandes  
Elis Costa da Silva  
Subtenente Eliezer Orlandi  
1º Sargento Renato Santos de Paula  
GCM Edilson Luis da Silva  
GCM Alessandro Rodrigo de Almeida  
1º Sargento Julio Cesar de Sá  
Cb PM João Danilo Custódio  
1º Sargento PM Lucas Rafael Lucena Vieira  
1º Tenente PM Lucas Félix da Silva  
Geraldo Silva Henriques  
Tainá Cristine Mello de Souza  
Josemari Cristina Parizzi Gonzaga  
Amanda Janaina Hergert Straliootto  
Sandra Cristina Formigari  
Adriana Zampieri Martinati  
Carla Mara Lambert Rodrigues  
Suzelaine Cristiana de Souza Martim

**PORTARIA Nº 1.638, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

fl.2

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.581, de 19 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTTON**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.640, DE 3 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 104.436, de 2 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Designar o Sr. **Mateus Modesto**, Analista Contábil Financeiro, CRC nº 1SP 274628/O-7 e o Sr. **Marcelo Moreira Ribeiro**, Arquiteto, devidamente habilitado pela Prefeitura Municipal de Limeira, com CAU A26897-6, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.244, de 27 de junho de 2022.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.641, DE 4 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta dos Processos Administrativos nº 103.161, de 24 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Thayná Rodrigues Ribeiro Honorato** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Atendimento ao Muncipe, da Divisão de Relações de Trabalho, junto ao Departamento de Atendimento à População e ao Empreendedor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 6, que equivale a R\$ 6.128,20 (seis mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1.644, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições  
legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo  
nº 104.697, de 4 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar o Sr. **Marcos Vinícius Melo Leite da Silva**, nomeado pela Portaria nº 1.510, de 20 de maio de 2021, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Departamento, junto ao Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 8, que equivale a R\$ 2.228,43 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos**

Limeira - Edição nº 6772, 6 de Julho de 2024

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 17.112/2024, dispensa nº 262/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE ESTRADOS MODULARES, através da empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA pelo valor total de R\$ 2.877,50 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Limeira, 04 de julho 2024.

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 26.952/2024, dispensa nº 264/2024, foi HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ EM HOTEL 3 ESTRELAS, PARA ATENDIMENTO AO TIRO DE GUERRA, através da empresa LIMEIRA PLAZA HOTEL LTDA pelo valor total de R\$ 1.512,00 (mil, quinhentos e doze reais)

Limeira, 04 de julho 2024.

Luiz Alberto Battistella- Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 106/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 02/2024, PROCESSO Nº: 69.088/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pista de Wheeling na Via Prefeito Jurandir Paixão, S/Nº- Horto Florestal- Limeira/SP- Contrato Finisa 0615.892-21 CAIXA, CONTRATADA: J.C.M. Construtora Ltda., CNPJ nº 07.420.418/0001-05, VALOR: R\$ 2.749.500,00 (dois milhões setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024, PRAZO: 08 (oito) meses, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviços.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º. 02/ 2024**

**Prefeitura de Limeira  
Secretaria de Cultura**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS INTERESSADAS NA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E ESPAÇO EXPOSITIVO NO EVENTO 4ª FESTA DA COXINHA DE LIMEIRA.**

A **Prefeitura de Limeira**, por meio da Secretaria de Cultura, recebe até o dia **12 de Julho de 2024**, propostas para credenciamento de entidades assistenciais do município de Limeira interessadas em comercializar cotas de patrocínio e espaços expositivos junto às empresas da iniciativa privada no evento 4ª Festa da Coxinha de Limeira, com o intuito de somar esforços para a realização do evento.

**1 - Do Objeto**

1.1- O presente Edital visa ao credenciamento de entidades assistenciais do município de Limeira interessadas em comercializar cotas de patrocínio e espaços expositivos junto às empresas da iniciativa privada no evento 4ª Festa da Coxinha de Limeira, com o intuito de somar esforços para a realização do evento. Através da parceria com entidades assistenciais do município de Limeira espera-se a obtenção de recursos financeiros destinados às entidades envolvidas e contratação de estruturas necessárias à realização do evento.

1.2 – As entidades assistenciais credenciadas por este edital ficam autorizadas a comercializarem cotas de patrocínio para a 4ª Festa da Coxinha de Limeira e espaços expositivos no recinto da festa.

1.3 – Os Recursos advindos da comercialização das cotas de patrocínio ou comercialização de espaço expositivo por parte das entidades será dividido conforme prevê este edital.

**2 – Das Condições Gerais das Cotas de Patrocínio**

2.1- A empresa que adquirir cotas de patrocínio para a 4ª Festa da Coxinha de Limeira através das entidades assistenciais credenciadas poderá optar por uma das duas cotas disponíveis, sendo, cota de patrocínio standart e cota de patrocínio master.

2.2- As cotas de patrocínio se dividirão conforme valores e detalhes a seguir:

a) Cota patrocínio standart- Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Espaço expositivo medindo 3 x 3 metros;  
Logomarca nas lonas (Mesmas dimensões do Brasão da Prefeitura de Limeira, realizadora do evento);  
Cerimonial;

b) Cota patrocínio master- Valor R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Espaço expositivo medindo 3 x 3 metros;  
Logomarca nas lonas (Mesmas dimensões do Brasão da Prefeitura de Limeira, realizadora do evento);  
Cerimonial;

Inserção de vídeo institucional nos telões;

Divulgação por parte da prefeitura de Limeira constando como patrocinador do evento.

2.3- A produção do vídeo institucional citado no item 2.2 é de responsabilidade da empresa patrocinadora, assim como a infraestrutura necessária para a ativação da marca no espaço expositivo.

2.4- O espaço expositivo medindo 3x3 metros não contempla cobertura, cabendo ao patrocinador a instalação de infraestrutura necessária para a ativação da marca no espaço.

### **3 – Das Condições Gerais da Comercialização de Espaços Expositivos**

3.1- A empresa que adquirir espaço expositivo no recinto da 4ª Festa da Coxinha de Limeira através das entidades assistenciais credenciadas poderá expor sua marca e/ou produto durante o evento conforme valores e detalhes a seguir:

a) Valor único por espaço R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

b) A empresa adquirente de espaço expositivo terá direito a uma área medindo 3x3 metros sem cobertura, cabendo a empresa adquirente a instalação de infraestrutura necessária para a ativação da marca no espaço.

c) Será disponibilizado um ponto de energia 110v e um ponto 220v por espaço;

d) Fica autorizada a comercialização de produtos no espaço expositivo por parte da empresa adquirente, desde que não haja choque de interesse comercial com os produtos já selecionados para a festa, ou seja, coxinhas selecionadas e bebidas em geral alcoólicas ou não;

e) A empresa adquirente de espaço expositivo que optar pela comercialização de produtos no evento deverá utilizar o mesmo sistema de caixas da festa, sendo que, 10% (Dez por cento) do valor comercializado no evento será destinado às entidades assistências responsáveis pela operacionalização dos caixas da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

### **4- Das entidades interessadas no credenciamento**

4.1 Entidades Assistenciais interessadas na participação poderão comercializar quantas cotas de patrocínio forem necessárias de acordo com o número de empresas interessadas.

4.2- Caberá a comissão organizadora do evento formada por servidores públicos municipais conforme portaria 1.596 de 27 de Junho de 2024, a análise da proposta da empresa adquirente do espaço expositivo no que tange ao observado nas letras “d” e “e” do item 3.1.

4.3- A comissão organizadora indicará os espaços medindo 3x3 metros, sendo disponibilizados as quantidades necessárias ao atendimento às empresas adquirentes.

4.3.1 A divisão dos espaços adquiridos pelas empresas obedecerá a ordem de aquisição da cota ou do espaço expositivo, cabendo a empresa adquirente escolher dentre os espaços disponíveis no momento da contratação.

4.4- A entidade responsável pela comercialização da cota de patrocínio standart ou master, fará jus a 15% (quinze por cento) do valor comercializado, devendo investir 85% (oitenta e cinco por

cento) em contratações de estruturas e serviços necessários à realização da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

4.4.1- A entidade responsável pela comercialização de espaço expositivo fará jus a 20% (vinte por cento) do valor comercializado, devendo investir 80% (oitenta por cento) em contratações de estruturas e serviços necessários à realização da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

5.- As estruturas e serviços citados nos itens 4.4 e 4.4.1 tratam-se de itens relacionados ao check list necessário para execução do evento, sendo:

a) Tendas: 11 (onze) unidades medindo 8x8 metros, destinadas à cobertura para comercialização de coxinhas, 4 (quatro) unidades medindo 5x5 metros para caixas, 2 (duas) unidades medindo 3x3 metros destinadas à camarins, 8 (Oito) unidades medido 10x10 metros para praças de alimentação e 8 (oito) medindo 4x4 metros destinadas a comercialização de bebidas.

b) Geradores: 3 (Três) unidades de 180 KVAs

c) Equipamento de som: 1(Um) Equipamento de som de pequeno porte para banda no palco 2 e 1(um) equipamento de som de grande porte para banda no palco 1.

d) Equipamento de iluminação: 1 (uma unidade) iluminação de grande porte para palco 1 e 1 (uma unidade) iluminação de médio porte para palco 2.

e) telões de led: 2 (duas unidades) medindo 3x2 metros para palco 1 e 2 (duas unidades) medindo 2x1 metros para palco 2.

f) Banheiros químicos: 22 (Vinte e duas unidades) de banheiros químicos standart. (2 Duas unidades) de banheiros químicos portador de necessidades especiais. Banheiros químicos: 22.

h) Cachês artísticos: Pagamento de 18 (dezoito) cahês artísticos entre artistas solos, duplas, trios ou bandas.

i) Bombeiros Civis: 6 (Seis) bombeiros civis durante a realização do evento.

j) Controladores de acesso: 12 (doze) pessoas durante a realização do evento.

k) Coffee break para aproximadamente 60 (sessenta) pessoas.

5.1 – O valor recebido pela entidade credenciada a título de comercialização do espaço deverá ser depositado em conta própria da entidade via TED ou PIX por parte da empresa adquirente e os materiais e/ou serviços contratados pela entidade para a realização da 2ª Festa da Coxinha de Limeira deverão incluir nota fiscal do fornecedor para a entidade assim como comprovante de pagamento.

## **6 - Das Condições de Credenciamento das Entidades Assistenciais**

6.1- As entidades assistenciais interessadas em se credenciar deverão apresentar as seguintes documentações:

a) Ata de Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria em exercício devidamente registrada em cartório competente;

- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN do Ministério da Fazenda;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou declaração assinada pelo presidente da entidade de que esta não possui inscrição estadual nem débitos pendentes junto a Fazenda Estadual;
- g) Declaração, no caso de entidade privada, de que ela não tem como dirigente servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau;
- h) Declaração de Capacidade Técnica e Regencial;
- i) Declaração expressa do proponente de que não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares;
- j) Certidão de Tributos Municipais – Imobiliário e Mobiliários – fornecida pela Prefeitura Municipal de Limeira;

6.2- As documentações exigidas no item 6.1 deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte descrição na parte externa: Nome da entidade - Credenciamento de entidades assistenciais para comercialização de cotas de patrocínio e espaços expositivos na 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

6.3- As propostas serão recebidas das 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cultura-Palacete Levy, situado no Largo da Boa Morte nº11, Centro, Limeira – SP, respeitado o seguinte cronograma:

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| Publicação do edital                  | 06.07.2024         |
| Recebimento das propostas             | 10.07 à 15.07.2024 |
| Julgamento                            | Até 16.07.2024     |
| Recurso                               | 17.07 E 19.07.2024 |
| Divulgação do resultados dos recursos | 23.07.2024         |
| Assinatura de contratos               | 22.08.2024         |
| Execução do evento                    | 13,14,e 15.09.2024 |

6.4- Caberá a comissão organizadora do evento formada por servidores públicos municipais conforme 1.596 de 27 de Junho de 2024, a análise da documentação apresentada, podendo abrir prazo de dois dias úteis para receber documentos faltantes ou complementares.

6.5- A comissão organizadora se reunirá no dia 16 de julho às 9 horas para abertura dos envelopes e conferência das documentações.

6.6 Deverá ser apresentado em envelope único a proposta e documentação.

**7- Das disposições finais**

7.1- Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Secretaria Municipal de Cultura durante o período que se encontrar aberto o presente chamamento público para credenciamento, pelo e-mail: gabinete.cultura@limeira.sp.gov.br com o assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO" ou telefone (19) 3451-2750.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª Festa da Coxinha de Limeira.

Limeira, 05 de Julho de 2024.

**EVANDRO LEITE DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Cultura**

Instagram /minsaude

Facebook /ministeriodasaude

Twitter /MinSaudeBR

DISQUE SAÚDE 136

Amor  
para  
superar.

Amor  
para  
recomeçar.

Doe órgãos.  
Converse com sua família.



Saiba mais em  
[www.gov.br/doacaodeorgaos](http://www.gov.br/doacaodeorgaos)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



**EDITAL Nº 32 / 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Setor de Rendas Mobiliárias), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Depto. de Receita e Fiscalização/Setor de Rendas Mobiliárias (artigos 176, 181, 184 §º4, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 - CTM).

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará a inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES.**

**(Prazo 30 dias, para recorrer em segunda instância)**

**Processo Administrativo: 14205/2024**

**Interessado: A J BAIS DOCES**

**CNPJ 02.702.075/0001-40**

**Assunto:** CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA DO ANO 2023,

**Ementa :** RECURSO NÃO ACEITO, ANÁLISE PREJUDICADA.

**Processo Administrativo: 100416/2024**

**Interessado: CAMILA MARCELA FERRARI ARCARO**

**CPF:** 191.XXX.XXX-60

**Assunto:** CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXERCÍCIOS DE 2022/ 2023 /2024,

**Ementa :** RECURSO DEFERIDO.

**Processo Administrativo: 100530/2024**

**Interessado: CLINICA DE PODOLOGIA E ENFERMAGEM ELISABETE MELO LTDA CNPJ:** 40.272.818/0001-88

**Assunto:** REVISÃO DE ÀREA UTILIZADA E CORREÇÃO DO CARNE MOBILIARIO EXERCÍCIO 2024,

**Ementa :** RECURSO DEFERIDO.

**Processo Administrativo: 100.458/2024**

**Interessado: DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA - ROUPAS E ACESSORIOS .**

**CNPJ:** 24.788.206/0001-96

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTOS - EXERCICIOS 2020 E 2021

**EMENTA:** CANCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DA TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE OU PROPAGANDA - EXERCICIOS 2020 E 2021 -NÃO INCIDENCIA- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - PROVIDO E DEFERIDO PELA SECRETARIA DE FAZENDA.

**Processo Administrativo: 100.631/2024**

**Interessado: ESCRITORIO CONTABIL GARCIA LTDA.**

**CNPJ:**27.332.552/0001-53

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO DO MOBILIARIO 2024

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES -tfa 2024 (CARNE MOBILIARIO)

CONHECIDA E PROVIDA. REVISAO DO VALOR PARA R\$293,10 - CORREÇÃO DA ÁREA PARA 80,00M2.

**Processo Administrativo: 4408/2024**

**Interessado: E F DE SOUZA SHIGEROBU ME**

**CNPJ:** 06.181.984/0001-30

**Assunto:** REVISÃO TFA

**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE – TFA. AREA DO ESTABELECIMENTO A MAIOR. DILIGÊNCIA APUROU AREA DE 900,66 M². PEDIDO NÃO CONHECIDO. ADEQUAÇÃO DO VALOR DA TFA DE 2022 E 2023 FEITA DE OFÍCIO.

**Processo Administrativo: 68901/2023**

**Interessado: FABIANA MANOEL VILLAS BOAS LTDA**

**CNPJ:** 17.745.619/0001-28

**Assunto:** Cancelamento da Taxa de Publicidade e Propaganda e da Notificação 2310/2023

**EMENTA:** Impugnação conhecida e provida.

**Processo Administrativo:** 100.177/2024

**Interessado:** GR METAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 44.598.012/0001-35

**Assunto:** CARNE MOBILIARIO 2024 -

**EMENTA:** CANCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA -EXERCICIO DE 2024 -PROVIDO E DEFERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Processo Administrativo:** 70721/2023

**Interessado:** GRAU MAXIMO CONTABILIDADE LTDA

**CNPJ:** 05.517.468/0001-71

**Assunto:** CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA DAS NOTIFICAÇÕES 2654/2023 E 2655/2023,

**Ementa :** RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE.

**Processo Administrativo:** 9339/2024

**Interessado:** JESSE SILVA DOS SANTOS

**CNPJ:** 34.688.118/0001-76

**Assunto:** REVISÃO TFA

**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE – TFA. AREA DO ESTABELECIMENTO A MAIOR. DILIGÊNCIA APUROU AREA DE 1.060 M². PEDIDO NÃO CONHECIDO. ADEQUAÇÃO DO VALOR DA TFA DE 2022 E 2023 FEITA DE OFÍCIO.

**Processo Administrativo:** 100.467/2024

**Interessado:** 44.727.724 JOSE ROBERTO DA COSTA

**CNPJ:** 44.727.724/0001-07

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO MOBILIÁRIO

**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE – TFA DE 2024. CANCELAMENTO DA TFA POR SER OPTANTE PELO SIMEI A PARTIR DE 01/01/2024. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

**Processo Administrativo:** 100.790/2024

**Interessado:** JOEL BRANDAO DE OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO

**CNPJ:** 26.837.478/0001-64

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO MOBILIÁRIO

**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE – TFA DE 2024. CANCELAMENTO DA TFA POR SER OPTANTE PELO SIMEI A PARTIR DE 01/01/2024 E COMPENSAÇÃO DE VALOR PAGO REFERENTE TFA DE 2022 E 2023. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

**Processo Administrativo:** 61143/2023

**Interessado:** LA FARINA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

**CNPJ:** 03.894.349/0002-03

**Assunto:** Revisão da metragem utilizada pela empresa e exclusão da Taxa de Publicidade e Propaganda

**EMENTA:** Impugnação não conhecida e provida

**Processo Administrativo:** 61143/2023

**Interessado: LA FARINA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**

**CNPJ:** 03.894.349/0003-74

**Assunto:** Revisão da metragem utilizada pela empresa e exclusão da Taxa de Publicidade e Propaganda

**EMENTA:** Impugnação não conhecida e provida

**Processo Administrativo: 61143/2023**

**Interessado: LA FARINA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**

**CNPJ:** 03.894.349/0004-55

**Assunto:** Revisão da metragem utilizada pela empresa e exclusão da Taxa de Publicidade e Propaganda

**EMENTA:** Impugnação não conhecida e provida

**Processo Administrativo: 61143/2023**

**Interessado: LA FARINA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**

**CNPJ:** 03.894.349/0005-36

**Assunto:** Revisão da metragem utilizada pela empresa e exclusão da Taxa de Publicidade e Propaganda

**EMENTA:** Impugnação não conhecida e provida

**Processo Administrativo: 100.109/2024**

**Interessado: M F POSSIDONIO ME**

**CNPJ:** 11.874.820/0001-29

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO MOBILIÁRIO

**EMENTA:** TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA. INCONSTITUCIONALIDADE DAS BASES DE CÁLCULO. PEDIDO NÃO CONHECIDO.

**Processo Administrativo: 100.075/2024**

**Interessado: MONIQUE STRUBE PEREIRA**

**CPF:-** 467.XXX.XXX-46

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO DO MOBILIARIO 2023

**EMENTA:** CANCELAMENTO DA TFA 2023 - PEDIDO NAO PROVIDO. PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO NO ART.81º DA LEI MUNICIPAL 1890/83..

**Processo Administrativo: 100257/2024**

**Interessado: MM4 GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**CNPJ:** 40.272.818/0001-88

**Assunto:** CANCELAMENTO DA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA EXERCÍCIO DE 2024,

**Ementa :** RECURSO DEFERIDO.

**Processo Administrativo: 100743/2024**

**Interessado: PONZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ:** 02.006.362/0001-15

**Assunto:** REVISÃO DE ÁREA UTILIZADA E CORREÇÃO DO CARNE MOBILIÁRIO EXERCÍCIO 2024,

**Ementa :** RECURSO DEFERIDO.

**Processo Administrativo: 100.412/2024**

**Interessado: PREGMAIS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ:** 41.704.814/0001-94

**Assunto:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12049

**EMENTA:** MULTA POR ALTERAÇÃO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI MUNICIPAL OCORRIDA EM 08/12/2021 DE ACORDO COM A LEI 1890/83, ART. 8º, LEI 152, INCISO I, ALÍNEA "C" - IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

**Processo Administrativo: 100.281/2024**

**Interessado: STARUP SCHOOL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ:** 52.011.561/0001-90

**Assunto:** CARNE MOBILIARIO 2024 -

**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES - TFA 2024 -(CARNE MOBILIARIO) - CONHECIDA E DEFERIDA - ALTERAÇÃO DA ÁREA PARA 83,32 M2 E DO VALOR DA TFA PARA R\$293,10.

**Processo Administrativo: 100.501/2024**

**Interessado: TAJ BIJOUX LTDA - EPP**

**CNPJ:** 41.719.005/0001-56

**Assunto:** IMPUGNAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO MOBILIÁRIO

**EMENTA:** TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE – TFA DE 2024. ÁREA DO ESTABELECIMENTO A MAIOR. ÁREA CORRETA: 19,10 M². PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.

**Processo Administrativo: 12711/2024**

**Interessado: V&K INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA.**

**CNPJ:** 21.423.943/0001-05

**Assunto:** Cancelamento da Taxa de Publicidade e Propaganda

**EMENTA:** Impugnação conhecida e provida.

#### **RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES**

**(Prazo: 30 dias, para pagamento ou impugnação)**

Nome: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM CHACARAS MONTE VERDE.**

Endereço: Rua dos Tucanos, 254 – Limeira SP

CNPJ: 28.602.066/0001-70

**Processo:** 66110 de 01/12/2023 – Notificação nº 2656/23 referente a taxa de alteração de Local de Estabelecimento ocorrida em 09/04/2021.

Nome: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM CHACARAS MONTE VERDE.**

Endereço: Rua dos Tucanos, 254 – Limeira SP

CNPJ: 28.602.066/0001-70

**Processo:** 66112 de 01/12/2023 – Auto de Infração nº 12007 referente a Multa por alteração fora do prazo estabelecido por lei de Local de Estabelecimento ocorrida em 09/04/2021

Nome: **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BARUK II**

Endereço: Rua Eurico Corrêa de Almeida, 89- Limeira SP

CNPJ: 53.060.165/0001-15

Processo: 13942 de 13.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1332/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2023.

Nome: **AGRO BOSCO IMPORTADORA LTDA**

Endereço: Via Martim Lutero, 765- Limeira SP

CNPJ: 30.395.678/0001-81

Processo: 13079 de 08.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1324/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome; **AQUA & VITA POÇOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço:Rua Manoel Rodrigues Coelho,172- Jd Barão de Limeira - Limeira SP

CNPJ; 37921661/0001-60

Processo; 16977/2024 - Notificação 1355/2024 - Taxa de Licença de Funcionamento - Exercício 2021.(Proporcional 01 semestre).

Nome; **AQUA & VITA POÇOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço:Rua Manoel Rodrigues Coelho,172- Jd Barão de Limeira - Limeira SP

CNPJ; 37921661/0001-60

Processo; 16975/2024 - Notificação 1358/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades- Exercicios 2022 e 2023.

Nome; **ANDERSON REZENDE FREITAS**

Endereço:Rua Maria Rosário Gomes Perianez,47 - Jd Res. Roseira - Limeira SP

CNPJ; 38365069/0001-91

Processo; 17853/2024 - Notificação 1469/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercicios 2022 e 2023.

Nome; **ANDERSON REZENDE FREITAS**

Endereço:Rua Maria Rosário Gomes Perianez, 47 - Jd Res. Roseira - Limeira SP

CNPJ; 38365069/0001-91

Processo; 17852/2024 - Notificação 1468/2024 - Taxa de Licença de Funcionamento - Exercício 2021 (Proporcional 01 semestre).

Nome; **AIRTON DE OLIVEIRA GUIMARAES 93721137949**

Endereço:Rua Horário Severino,151- Jd. Das Palmeiras-Limeira SP

CNPJ; 12425225/0001-79

Processo; 9977/2024- Notificação 1211/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades- Exercicio 2022 e 2023.

Nome: **ASSOC AFRO THULANY MAESTRO JOSE DONIZETTI DOS SANTOS**

Endereço; Rua Senador Vergueiro, 329-Centro-Limeira SP

CNPJ: 49212412/0001-84

Processo: 10782/2024- Notificação 1211/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades- Exercicios- 2022 e 2023.

Nome: **ASSOC AFRO THULANY MAESTRO JOSE DONIZETTI DOS SANTOS**

Endereço; Rua Senador Vergueiro, 329-Centro-Limeira SP

CNPJ: 49212412/0001-84

Processo: 10781/2024- Notificação 1213/2024 - Taxa de licença de funcionamento -Exercício 2021 (Proporcional).

Nome: **AWM CONSTRUTORA LTDA**

Endereço: Rua Sargento Pierroti, 667 Centro CEP 13480-134

CNPJ: 51.458.357/0001-59

Processo: 20357 de 18/04/2024 – Notificação de Valores 1418/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades (TFA), relativa ao segundo semestre do exercício de 2023

Nome: **ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FLOR DO CARIBE**

Endereço: Rua Elisa W. Henrique, 100 - Limeira SP

CNPJ: 55.115.193/0001-18

Processo: 26520 de 23.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1625/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2024.

Nome: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CHÁCARAS DA ESTÂNCIA NASCENTE DA ESPERANÇA**

Endereço: Av. Arlinda Abreu Ribeiro, 1138 - Limeira SP

CNPJ: 53.657.007/0001-47

Processo: 26521 de 23.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1624/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2024.

Nome: **ASSOCIAÇÃO SÍTIO 10 CORAÇÕES**

Endereço: Rua General Osório, 297 - Limeira SP

CNPJ: 51.071.795/0001-60

Processo: 26523 de 23.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1623/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2023 e 2024.

Nome: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA ESTÂNCIA QUERÊNCIA**

Endereço: Rua Pedro Elias, 342 - Limeira SP

CNPJ: 46.277.682/0001-85

Processo: 26522 de 23.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1622/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022, 2023 e 2024.

Nome: **AKENATON INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA**

Endereço: Rua José Faccioni Filho, 396 - Limeira SP

CNPJ: 46.717.628/0001-03

Processo: 25921 de 21.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1614/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2024.

Nome: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA ESTÂNCIA ESMERALDA**

Endereço: Rua Pedro Elias, 342 - Limeira SP

CNPJ: 46.302.183/0001-09

Processo: 23354 de 06.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1579/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome: **ALEXANDRE MAGNO FERREIRA**

Endereço: Av. Sargento Pessoto, 26 - Limeira SP

CNPJ: 31.832.211/0001-14

Processo: 16409 de 26.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1446/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome: **B.B. BURGUER AÇAI FRINKS CHOPERIA LTDA.**

Endereço: Rua Flávio Roque da Silveira, 61- Limeira SP

CNPJ: 30.390.883/0001-54

Processo: 13080 de 08.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1322/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda 2022 e 2023.

Nome: **BIOHACKING. AI SAUDE E DESENVOLVIMENTO LTDA**

Endereço: Rua João Franco de Moraes, 360 - Limeira SP

CNPJ: 46.994.169/0001-05

Processo: 16647 de 09.04.2024 – Notificação de Lançamento nº 1512/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2023.

Nome: **BRANDOW VAREJO E ATACADO LTDA**

Endereço: Rua Wilson Benedetti, 403 - Limeira SP

CNPJ: 47.950.417/0001-89

Processo: 22702 de 02.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1571/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022.

Nome: **CASSIANE FIDENCIO GREGORIO**

Endereço: Av. Dr. João Amaral Gama, 203 - Limeira SP

CNPJ: 33.720.278/0001-92

Processo: 20050 de 17.04.2024 – Notificação de Lançamento nº 1529/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome: **CLAUDECIR ALVES GARCIA DOS SANTOS FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS**

Endereço: Rua Vicente de Felice, 765 - Limeira SP

CNPJ: 33.240.164/0001-45

Processo: 19646 de 16.04.2024 – Notificação de Lançamento nº 1525/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades e 2023.

Nome: **CLAUDENICE BARBOSA DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Santa Terezinha, 695 – Limeira SP

CPF: 052.XXX.XXX-14

**Processo:** 3197 de 18.01.2024 – Notificação n.º 1030/24 ref. Taxa de Fiscalização de Atividade relativa ao(s) exercício(s) de 2022 (com desconto de 11% concedido pela Lei Complementar n.º 904/2022) e 2023 (integral).

Nome: **CLAUDENICE BARBOSA DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Santa Terezinha, 695 – Limeira SP

CPF: 052.XXX.XXX-14

**Processo:** 3198 de 18.01.2024 – Auto de Infração n.º 12028 ref. Multa por abertura fora do prazo estabelecido em Lei (exercícios de 2019 a 2024), não comunicada ao Município, conforme legislação da época, apurada e realizada de ofício.

Nome: **CARLOS EMANUEL CARVALHO COSTA**

Endereço: Rua Geraldo de Campos, 185- Limeira SP

CNPJ: 32.846.469/0001-32

Processo: 17677 de 03.04.2024 – Notificação de Lançamento nº 1490/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda exercícios 2022 e 2023.

Nome; **CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO BARBOSA**

Endereço: Rua Dr. Fernando Costa, 213- Pq. Hippolytoc-Gleba D-Limeira SP

CPF; 096.XXX.XXX-08

Processo; 9486/2024- Notificação 1086/2024-.Taxa de Fiscalização de Atividades- Exercício 2022 e 2023

Nome; **CORREIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**

Endereço:Rua Batista Drago, 194- Jd Bartolomeu Grotta - Limeira SP

CNPJ; 38055699/0001-60

Processo; 17847/2024 - Notificação 1463/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercício 2023.

Nome; **DAVID DOS SANTOS DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço:Rua Major Francisco Bascellos,330- Jd Glória -Limeira SP

CNPJ; 38007763/0001-37

Processo; 9979/2024- Notificação 1089/2024 -Taxa de licença de funcionamento -Exercício 2021 (Proporcional).

Nome; **DAVID DOS SANTOS DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço:Rua Major Francisco Bascellos,330- Jd Glória -Limeira SP

CNPJ; 38007763/0001-37

Processo; 9488/2024- Notificação 1085/2024 -Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercício 2022.

Nome: **DAYDIANE MAGALHÃES MARQUES.**

Endereço: Av Nelson Aparecido Nascimento, 1465 - Limeira SP

CNPJ: 30.851.180.0001-86

Processo: 14608 de 18.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1340/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda 2022 e 2023.

Nome: **DIZAN MÓVEIS LTDA**

Endereço: Rua Herminio Formigari, 30 Jardim São Luiz CEP 13487-006

CNPJ: 13.594.808/0003-58

Processo: 20865 de 22/04/2024 – Notificação de Valores 1436/2024, referente à Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao segundo semestre de 2023.

Nome: **DIEGO HENRIQUE LEAL**

Endereço: Rua General Rondon, 2045, Bl. 06, Ap. 11 – Limeira SP

CNPJ: 16.436.915/0001-84

**Processo:** 15426 de 20.03.2024 – Notificação n.º 1313/24 ref. Taxa de Fiscalização de Atividade relativa ao(s) exercício(s) de 2022 (com desconto de 11% concedido pela Lei Complementar n.º 904/2022) e 2023 (integral).

Nome: **41.661.697 ERIK SIMABUCO MERCURI**

Endereço: Rua Francisco de Munno 345 Jd. Monte Carlo - Limeira SP

CNPJ: 41.661.697/0001-29

Processo: 13193 de 11.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1319/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades de 2023

Nome: **EBER LUCIMARA DA SILVA**

Endereço: Rua Orivaldo Gaspar, 621- Limeira SP

CNPJ: 29.672.927/0001-50

Processo: 12078 de 05.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1250/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades exercícios 2022 e 2023.

Nome: **DEBORA HERGERT RAMOS ME**

Endereço: Av. João Daniel dos Santos, 1009- Limeira SP

CNPJ: 30.403.205/0001-89

Processo: 14614 de 18.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1336/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2023.

Nome: **ESMERALDA ALVES CARDOSO DA SILVA RESTAURANTE**

Endereço: Rua Delmira da Silva de Oliveira, 86 - Limeira SP

CNPJ: 33.862.521/0001-07

Processo: 20624 de 19.04.2024 – Notificação de Lançamento nº 1537/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome: **EDNA APARECIDA OLIVEIRA**

Endereço: Av. Saudades, 1624 - Limeira SP

CNPJ: 30.062.816/0001-00

Processo: 13082 de 08.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1320/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda 2023.

Nome; **FELIPE FERREIRA DE CAMARGO 39462131899**

Endereço: Rua General Rondon,500 - Vila Piza

CNPJ; 40022127/0001-26

Processo; 22606/2024 - Notificação 1557/2024 - Taxa de licença de funcionamento -Exercicio 2021

Nome; **FELIPE FERREIRA DE CAMARGO 39462131899**

Endereço:Rua General Rondon, 500 Vila Piza

CNPJ; 40022127/0001-26

Processo; 22603/2024 -Notificação 1558/2024- Taxa de Fiscalização de Atividades- Exercicio 2022 e 2023..

Nome; **FORTUNA DOURADA COMERCIAL LTDA**

Endereço: Av. Marechal Arthur da Costa e Silva,1400-Jd Glória

CNPJ; 10746136/0001-07

Processo; 24591/2024 - Notificação 1560/2024-Taxa de Licença de Publicidade e Propaganda- Exercicio 2022 e 2023.

Nome: **FERNANDA JOIAS LTDA**

Endereço: Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, 1009 - Limeira SP

CNPJ: 48.008.435/0001-09

Processo: 23006 de 03.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1573/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022.

Nome: **GISLENE MIRANDA DA SILVA BARROS 39959083810**

Endereço: Rua Desembargador Julio Cesar da Silveira, 400 - Limeira SP

CNPJ: 28.412.615/0001-44

Processo: 25319 de 16.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1602/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2024.

Nome: **GABRIEL OLIVATO 46766726830**

Endereço: Rua Carlos Guilherme Schnoor, 341 Chácara Antonieta CEP 13484-500

CNPJ: 39.961.868/0001-93

Processo: 11473 de 01/03/2024 - Notificação de Valores 1253/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades, relativas aos exercícios de 2022 e 2023 (Desenquadramento do MEI em 31/08/2021)

Nome: **GM LOPES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

Endereço: Rua Sebastião Teixeira 110 – Bl. 07 Apto. 23 Cond. Varandas Jd. Do Lago II -Limeira SP

CNPJ: 52.961.932/0001-02

Processo: 11322 de 29.02.2024 – Notificação de Lançamento nº 1239/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades de 2023 (2º Semestre)

Nome: **HERGERT TRANSPORTES LTDA - EPP**

Endereço: Rua Castro Barreto, 212 Bairro da Boa Vista CEP 13486-122

CNPJ: 46.968.391/0001-33

Processo: 18630 de 09/04/2024 – Notificação de Valores 1405/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades relativa ao exercício de 2022.

Nome: **IZAIAS J. DOS SANTOS**

Endereço: Via Cruanes Filho, 3995 – Limeira SP

CNPJ: 04.809.594/0001-37

**Processo:** 15417 de 20.03.2024 – Auto de Infração n.º 12033 ref. Multa por alteração (de endereço) fora do prazo estabelecido em Lei (exercícios de 2019 a 2024), a qual ocorreu em 11/04/2008, não comunicada ao Município, conforme legislação da época, apurada e realizada de ofício.

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA VEÍCULOS ME**

Endereço: Avenida Campinas, 326 – Limeira SP

CNPJ: 09.630.845/0001-35

**Processo:** 4932 de 30.01.2024 – Notificação n.º 1033/24 ref. Taxa de Fiscalização de Atividade relativa ao(s) exercício(s) de 2022 (com desconto de 11% concedido pela Lei Complementar n.º 904/2022) e 2023 (integral) e à Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda relativa ao(s) exercício(s) de 2022 e 2023 (integrais).

Nome: **JOSÉ DE OLIVEIRA VEÍCULOS ME**

Endereço: Avenida Campinas, 326 – Limeira SP

CNPJ: 09.630.845/0001-35

**Processo:** 4931 de 30.01.2024 – Notificação n.º 1032/24 ref. Taxa de Licença para Funcionamento relativa ao(s) exercício(s) de 2019, 2020 (integrais) e 2021 (com benefício fiscal de 25% concedido mediante Lei Complementar n.º 871/2021) e à Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda relativa ao(s) exercício(s) de 2019, 2020 e 2021 (integrais).

Nome: **JESSICA BARBOSA SILVA DUARTE**

Endereço: Rua Vicencina Cerassoli Pedro, 33 - Limeira SP

CNPJ: 48.369.523/0001-36

Processo: 23007 de 03.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1577/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022.

Nome: **JHONATAN ABNER SILVA**

Endereço: Rua Alferes Franco, 216- Limeira SP

CNPJ: 27.498.364/0001-08

Processo: 21610 de 24.04.2024 – Notificação de Lançamento nº 1545/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022.

Nome: **JOSE MARCOS DA SILVA**

Endereço: Rua Antonio Ferrari, 1286- Limeira SP

CNPJ: 29.514.233/0001-94

Processo: 12077 de 05.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1249/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades exercício 2023.

Nome: **JOSE WELINTON DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Alfredo Crepaldi, 179- Limeira SP

CNPJ: 31.955.698/0001-22

Processo: 16414 de 26.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1448/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades exercícios 2022 e 2023.

Nome; **JOSE APARECIDO DE ARAUJO 06328798660**

Endereço:Rua Santo Deperon, 17 - Res. Santa Clara -Limeira SP

CNPJ; 32844084/0001-36

Processo; 17856/2024 - Notificação 1471/2024- Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercicio 2023

Nome; **JAIR ALVES BATISTA FILHO**

Endereço:Rua Rowilson Mozart de Carvalho,34 - Pq Pompeu

CNPJ; 37346753/0001-63

Processo; 21675/2024 - Notificação 1555/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercícios 2022 e 2023.

Nome; **JAIR ALVES BATISTA FILHO**

Endereço:Rua Rowilson Mozart de Carvalho,34 - Pq Pompeu

CNPJ; 37346753/0001-63

Processo; 21674/2024 - Notificação 1554/2024 - Taxa de Licença de Funcionamento - Exercício 2020 (proporcional 01 semestre).

Nome: **KATIANI SOUZA ALMEIDA**

Endereço: Rua Gilson Cesar Massola, 195- Limeira SP

CNPJ: 30.424.430/0001-00

Processo: 14610 de 18.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1338/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome: **KEILA DOS SANTOS SILVA**

Endereço:Rua João Ciarrochi, 651 Jardim Olga Veroni CEP 13487-136

CNPJ: 25.529.311/0001-73

Processo: 7861 de 15/02/2024 – Notificação de Valores 2466/2023, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades, relativas aos exercícios de 2022 e 2023 (Desenquadramento do MEI em 31/12/2016)

Nome: **LIMEIRA SECURITY SERVICES LTDA**

Endereço: Rua Celso de Freitas 280 Jd. São Lourenço - Limeira SP

CNPJ: 52.975.118/0001-39

Processo: 11323 de 29.02.2024 – Notificação de Lançamento nº 1240/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades de 2023 (2º Semestre)

Nome: **L C FELIX COMERCIO DE VIDROS**

Endereço: Rua Luis Guilherme Boim, 140 - Limeira SP

CNPJ: 54.943.172/0001-28

Processo: 25920 de 21.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1611/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2024.

Nome: **L P GOMES TRANSPORTES - ME**

Endereço: Rua Pres. Manoel Joaquim Albuquerque Lins, 153 Jardim Vista Alegre CEP 13487-050

CNPJ: 46.870.065/0001-99

Processo: 18616 de 09/04/2024 – Notificação de Valores 1392/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades relativa ao exercício de 2023

Nome: **LGS TEXTIL LTDA - ME**

Endereço: Av. Antonio Conselheiro, 925 Jd. Residencial Ernesto Kuhl CEP 13481-801

CNPJ: 33.747.226/0001-00

Processo: 20858 de 22/04/2024 – Notificação de Valores 1432/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda, relativas ao exercício de 2023.

Nome: **MAQ MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME**

Endereço: Estrada Municipal Limeira 340, S/N - Bairro dos Pires- Limeira - SP

CNPJ: 30.951.550/0001-57

**Processo:** 17318 de 02/04/2024 – Notificação nº 1110/2024 ref. A Taxa de Licença para Funcionamento e a Taxa de Licença para Publicidade e Propaganda, relativas aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Nome: **MAURO CELSO DA SILVA**

Endereço: Rua Maria Aparecida de Oliveira Cirulli, 16 Jardim Manacá CEP 13482-684

CNPJ: 46.058.625/0001-05

Processo: 12958 de 08/03/2024 – Notificação de Valores 1286/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2023

Nome: **MILTON SILVA FRAGA**

Endereço: Rua Aldo Ciarrochi, 135 - Limeira SP

CNPJ: 32.965.036/0001-04

Processo: 17678 de 03.04.2024 – Notificação de Lançamento nº 1491/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome: **MARCIO GOMES PINHO**

Endereço: Rua Sebastião Araujo Silva, 218 - Limeira SP

CNPJ: 31.202.626/0001-04

Processo: 24357 de 10.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1596/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2024.

Nome: **MAYARA INGRID MOREIRA**

Endereço: Rua das Amarilis, 214 - Limeira SP

CNPJ: 29.355.644/0001-84

Processo: 12081 de 05.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1320/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome: **MTF415 SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA**

Endereço: Rua Olavo Bilac, 360- Boa Vista

CNPJ; 41869756/00059

Processo; 27119/2024- Notificação 1588/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Licença de Publicidade e propaganda - Exercício 2023.

Nome: **MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA ME**

Endereço: Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, 1006 - Limeira SP

CNPJ: 32.910.704/0001-98

Processo: 23005 de 03.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1574/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022.

Nome: **MARCO ANTONIO FONSECA ME**

Endereço: Rua 13 de Maio, 675 – Limeira SP

CNPJ: 08.582.179/0001-44

**Processo:** 24089 de 09/05/2024 – Notificação nº 1593/24 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Licença para Publicidade relativo ao exercício de 2021.

Nome: **NVX FIBRA LTDA**

Endereço: Rua Revendo Avelino Boa Morte, 306 - Limeira SP

CNPJ: 47.892.037/0001-35

Processo: 24527 de 13.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1600/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda 2022.

Nome: **NATHAN RAGONHA 41581996896**

Endereço; Av. Dr. Odécio Roland,174- Jd Santo André -Limeira SP

CNPJ: 37.738.328/0001-10

Processo: 15771/2024- Notificação 1350/2024 -Taxa de Fiscalização de Atividades- exercicio 2023.

Nome: **OSZ HOLDING DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

Endereço: Rua Carlos Gomes, 757 - Limeira SP

CNPJ: 54.274.957/0001-55

Processo: 26213 de 22.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1615/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2024.

Nome: **ONG ESPAÇO VIDA**

Endereço: Rua Paraná, 450 - Limeira SP

CNPJ: 12.704.001/0001-04

Processo: 25541 de 17.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1603/2024 ref. Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda relativas aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Nome: **PATINI INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**

Endereço: Rua Encarnação Carrasco Arias, 35 – Limeira SP

CNPJ: 17.040.257/0001-70

**Processo:** 26217 de 22/05/2024 – Notificação nº 1608/24 referente a Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Licença para Publicidade relativo aos exercícios de 2019 a 2021.

Nome; **PAULO SERGIO RODRIGUES BAR E LANCHONETE**

Endereço:Rua General Rondon, 656 - Vila Piza - Limeira SP

CNPJ; 37516020/0001-20

Processo; 16979/2024 -Notificação de Lançamento 1462/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercício 2022 e 2023.

Nome; **PEDRO BULDRINI COSTA**

Endereço; Rua Constante Omett0, 340 - Jd São Paulo -Limeira SP

CNPJ; 472162828-50

Processo; 16976/2024 - Notificação 1357/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercício 2022

Nome: **PAULO MARQUES DE BRITO.**

Endereço: Rua Profª Maria Aparecida Martinelli Faveri, 1681- Limeira SP

CNPJ: 29.877.690/0001-43

Processo: 13083 de 08.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1318/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades exercícios 2022 e 2023.

Nome: **PEDERSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Endereço: Rua Santa Josefa, 539 - Limeira SP

CNPJ: 21.804.808/0001-00

Processo: 12463 de 06.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1311/2024 ref. Taxa de Licença para Funcionamento e Taxa de Licença para Publicidade ou Propaganda 2019, 2020, 2021.

Nome: **PH PLÁSTICOS INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Endereço: Avenida Stanley, 1900 Bairro da Geada CEP 13482-860

CNPJ: 22.958.792/0001-44

Processo: 14722 de 18/03/2024 – Notificação de Valores 1308/2024, referente a diferença entre o valor lançado e o valor devido da Taxa de Fiscalização de Atividades relativa ao exercício de 2023

Nome: **PREVINA - ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO USO DE DROGAS.**

Endereço: Estrada Municipal Limeira 156 -S/N - Boa Vista - Limeira - SP

CNPJ: 28.004.289/0004-89

**Processo:** 7049 de 08/02/2024 – Notificação nº 1103/2024 ref. a Taxa de Licença para Funcionamento e a Taxa de Licença para Publicidade e Propaganda, relativas aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Nome: **RONALDO ALVES MARTINS JUNIOR**

Endereço: Rua Engenheiro Paulo Roberto Correa da Silva, 170 - Limeira SP

CNPJ: 34.055.669/0001-00

Processo: 20628 de 19.04.2024 – Notificação de Lançamento nº 1541/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2022 e 2023.

Nome; **ROSANA ALVES SCARTEZINI 29309885840**

Endereço; Av. Jaime Chequi, 471 - Pq. Res. Abilio Pedro -Limeira SP

CNPJ; 42124737/0001-66

Processo; 17854/2024- Notificação 1470/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividades - Exercicios 2022 e 2023.

Nome: **R DE O SANTANA SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS ME**

Endereço: Rua Doutor Trajano de Barros Camargo, 254- Limeira - SP

CNPJ: 42.145.659/0001-86

**Processo:** 25719 de 17/05/2024 – Auto de Infração nº 12046/2024 ref. a Multas por infração, por deixar de fazer a abertura da inscrição mobiliária no prazo estabelecido em lei, apurado no processo 1113/22.

**Nome:** **R DE O SANTANA SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS ME**

**Endereço:** Rua Doutor Trajano de Barros Camargo, 254- Limeira - SP

**CNPJ:** 42.145.659/0001-86

**Processo:** 25718 de 17/05/2024 – Notificação nº 1500/2024 ref. A Taxa de Licença para Funcionamento, relativa ao exercício de 2021, apurado no processo 1113/22.

**Nome:** **SP COMERCIO E SERVIÇOS DE CELULARES LTDA**

**Endereço:** Rua Ernesto Hergert, 287 Jardim Bandeirantes CEP 13486-178

**CNPJ:** 20.640.401/0001-13

**Processo:** 20358 de 18/04/2024 – Notificação de Valores 1419/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades (TFA), relativa ao segundo semestre do exercício de 2023

**Nome:** **SERTOP OPERAÇÃO E GESTÃO DO VAREJO ALIMENTÍCIO LTDA**

**Endereço:** Rua Eduardo Gonçalves, 134 Parque Residencial Aeroporto CEP 13481-534

**CNPJ:** 33.780.903/0003-53

**Processo:** 11127 de 28/02/2024 – Notificação de Valores 1238/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas aos exercícios de 2022 (Integral) e 2023 (Diferença apurada entre o valor cobrado e o valor devido)

**Nome:** **SERTOP OPERAÇÃO E GESTÃO DO VAREJO ALIMENTÍCIO LTDA**

**Endereço:** Rua Alfredo Mesanelli, 325 Jardim Residencial Victorio Lucato CEP 13481-737

**CNPJ:** 33.780.903/0002-72

**Processo:** 11125 de 28/02/2024 – Notificação de Valores 1236/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas aos exercícios de 2022

**Nome:** **SERTOP OPERAÇÃO E GESTÃO DO VAREJO ALIMENTÍCIO LTDA**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Correa da Silva, 5280 Residencial São Miguel CEP 13481-499

**CNPJ:** 33.780.903/0004-34

**Processo:** 11126 de 28/02/2024 – Notificação de Valores 1237/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas aos exercícios de 2022

**Nome:** **SR FERNANDES LIMEIRA ME**

**Endereço:** Rua Dr. Trajano de Barros Camargo 328 Centro - Limeira SP

**CNPJ:** 05.632.206/0001-58

**Processo:** 5984 de 05.02.2024 – Notificação de Lançamento nº 1132/2024 ref. Taxa de Licença Para Funcionamento de 2019 a 2021.

**Nome:** **SR FERNANDES LIMEIRA ME**

**Endereço:** Rua Dr. Trajano de Barros Camargo 328 Centro - Limeira SP

**CNPJ:** 05.632.206/0001-58

**Processo:** 5985 de 05.02.2024 – Notificação de Lançamento nº 1133/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades de 2022 e 2023.

**Nome:** **SWB CONCRETO**

**Endereço:** Rua Antônio Menardi, 621 – Limeira SP

CNPJ: 17.237.924/0001-09

**Processo:** 18798 de 10.04.2024 – Notificação n.º 1514/24 ref. Taxa de Fiscalização de Atividade relativa ao(s) exercício(s) de 2022 (com desconto de 11% concedido pela Lei Complementar n.º 904/2022) e 2023 (integral).

Nome: **SWB CONCRETO**

Endereço: Rua Antônio Menardi, 621 – Limeira SP

CNPJ: 17.237.924/0001-09

**Processo:** 18800 de 10.04.2024 – Notificação n.º 1515/24 ref. Taxa de alteração de local do estabelecimento, ocorrida em 02/05/2022.

Nome: **SWB CONCRETO**

Endereço: Rua Antônio Menardi, 621 – Limeira SP

CNPJ: 17.237.924/0001-09

**Processo:** 18801 de 10.04.2024 – Auto de Infração n.º 12035 ref. Multa por alteração (de capital social e atividade) fora do prazo estabelecido em Lei (exercícios de 2019 a 2022), a qual ocorreu em 21/07/2016, não comunicada ao Município, conforme legislação da época, apurada e realizada de ofício.

Nome: **TRANSSALES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP**

Endereço: Rua Olívia Sacco laquinta, 425 – Limeira SP

CNPJ: 37.553.581/0001-07

**Processo:** 9950 de 23.02.2024 – Notificação n.º 1036/24 ref. Taxa de Fiscalização de Atividade relativa ao(s) exercício(s) de 2022 (com desconto de 11% concedido pela Lei Complementar n.º 904/2022).

Nome: **TRANSSALES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP**

Endereço: Rua Olívia Sacco laquinta, 425 – Limeira SP

CNPJ: 37.553.581/0001-07

**Processo:** 9951 de 23.02.2024 – Notificação n.º 1184/24 ref. Taxa de alteração de local do estabelecimento, ocorrida em 03/11/2022.

Nome: **T2M CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

Endereço: Rua Miguel Bortolan, 765- Limeira SP

CNPJ: 53.243.163/0001-61

**Processo:** 13941 de 13.03.2024 – Notificação de Lançamento nº 1333/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades exercícios 2023.

Nome: **T P SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**

Endereço: Avenida Lauro Correa da Silva, 3805 - Limeira SP

CNPJ: 54.928.970/0001-80

**Processo:** 25922 de 21.05.2024 – Notificação de Lançamento nº 1612/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades 2024.

Nome; **TAMIRES CRISTINA LUCHIARI 38243060855**

Endereço: Av. DR. Lauro Correa da Silva, 4405 - Bloco 10 Apto 40-Cond. Villa do Sol

CNPJ; 47641318/0001-15

**Processo;** 27117/2024 - Notificação 1587/2024 - Taxa de Fiscalização de Atividade - exercício 2023.

Nome: **TECH CRUX CONSULTORIA LTDA**

Endereço: Rua Padre Elias Fadul 885 Casa 39 Sala A Jd. Montezuma - Limeira SP

CNPJ: 52.880.445/0001-07

Processo: 9571 de 22.02.2024 – Notificação de Lançamento nº 1198/2024 ref. Taxa de Fiscalização de Atividades de 2023 (2º Semestre)

Nome: **VIEIRA DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA**

Endereço: Av. Laranjeiras, 882 – Limeira SP

CNPJ: 17.074.492/0001-62

**Processo:** 22950 de 03.05.2024 – Notificação n.º 1565/24 ref. Taxa de alteração de atividade, ocorrida em 12/02/2019.

Nome: **VIEIRA DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA**

Endereço: Av. Laranjeiras, 882 – Limeira SP

CNPJ: 17.074.492/0001-62

**Processo:** 22952 de 03.05.2024 – Notificação n.º 1566/24 ref. Taxa de alteração de local do estabelecimento, ocorrida em 08/06/2022.

Nome: **VIEIRA DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA**

Endereço: Av. Laranjeiras, 882 – Limeira SP

CNPJ: 17.074.492/0001-62

**Processo:** 22953 de 03.05.2024 – Auto de Infração n.º 12043 ref. Multa por alteração (de nome empresarial, capital social e atividade) fora do prazo estabelecido em Lei (exercícios de 2019 a 2022), a qual ocorreu em 12/02/2019, não comunicada ao Município, conforme legislação da época, apurada e realizada de ofício.

Nome: **V. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - ME**

Endereço: Rua Miquelina de Campos Reis, 197 Jardim Odécio Degan CEP 13481-572

CNPJ: 41.445.442/0001-29

Processo: 20345 de 18/04/2024 – Notificação de Valores 1407/24, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades relativa ao exercício de 2023.

Nome: **ZANOTI BARROS ENSINO DE IDIOMAS LTDA**

Endereço: Av. Santa Barbara, 1321 Vila Santa Rosália CEP 13480-624

CNPJ: 50.778.801/0001-50

Processo: Processo 12956 de 08/03/2024 – Notificação de Valores 1284/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2023.

Nome; **WESLEY NUNES SILVA DE ALMEIDA 07651234790**

Endereço:Rua Irma Maria Amgela,560 - Vila Rocha - Limeira SP

CNPJ; 38.332.365/0001-96

Processo; 17848/2024 - Notificação 1464/2024 - Taxa de Licença de Funcionamento -Exercício 2021..

Nome: **WORD SHOP LTDA**

Endereço: Rua Ana Hermínia Trento Roque, 1088 Jd. Residencial Victorio Lucato CEP 13481-755

CNPJ: 46.931.428/0001-59

Processo: 20866 de 22/04/2024 – Notificação de Valores 1440/2024, referente a Taxa de Fiscalização de Atividades e Taxa de Publicidade e Propaganda relativas ao exercício de 2023

**EDITAL Nº 33 - Secretaria de Fazenda**

José Aparecido Vidotti, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III.

Faz saber que, através do presente EDITAL, conforme previsto no Parágrafo 2º do Inciso II do artigo 9º da Lei 1890/83 e alterações posteriores, ficam notificados os Contribuintes constantes da relação anexa, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Limeira-SP e/ou estão com a Situação Cadastral junto ao CNPJ como INATIVO ou INAPTO, a comparecerem no referido Departamento, localizado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação, no PRAZO MÁXIMO DE TRINTA (30) DIAS, iniciando-se a contagem a partir do 15º dia após esta publicação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na SUSPENSÃO de ofício das referidas inscrições cadastrais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSE APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE TERÃO A INSCRIÇÃO****MOBILIARIA SUSPENS**

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO |
|----------|--------------|-----------|
|----------|--------------|-----------|

|            |   |         |
|------------|---|---------|
| 18686/2024 | ALEXANDRE STRADIOTTO                              | 18596   |
| 18686/2024 | JOSE AFRIZIO TENORIO FILHO                        | 18780   |
| 18686/2024 | VALDEMAR ROCHA NASCIMENTO                         | 22481   |
| 18686/2024 | VANDERLEI RIBOLI                                  | 21566   |
| 18686/2024 | EUVALDO SOUZA ROCHA                               | 90184   |
| 18680/2024 | JOSE CLAUDIO DE LIMA                              | 2806    |
| 18680/2024 | VALDIR PASSOS                                     | 2998    |
| 18680/2024 | JOSE TESTA  | 3625    |
| 18680/2024 | JOSE RAIMUNDO VITORIO                             | 3627    |
| 18680/2024 | WILSON TETZNER                                    | 3626    |
| 52263/2023 | A.N. MOREIRA MARTINS                              | 42021   |
| 52263/2023 | JULIO CESAR VOIGT 26063125892                     | 41351   |
| 52263/2023 | ADRIANO FONTES DOS SANTOS                         | 1001356 |
| 52263/2023 | MILTON ROBERTO MARTINS JUNIOR 31110028881         | 41758   |
| 52263/2023 | VALDERCI LUIZ GENEROSO 05526093824                | 42326   |
| 52263/2023 | KAREN DE FATIMA BASSETTI 24599622826              | 41861   |
| 52263/2023 | EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA 06288518808             | 41893   |
| 52263/2023 | AGNALDO JOSE ALVES ADORNO                         | 42696   |
| 52263/2023 | SIDNEY HIPOLITO DE SOUZA                          | 43582   |
| 52263/2023 | FERNANDA DELATORE PAULINO 41387857878             | 44590   |
| 52263/2023 | MARCELO ROBERTO CHRISPIM JUNIOR<br>39951395821    | 100630  |
| 52263/2023 | MAURO ROCHA DO ROSARIO 28418057866                | 100496  |
| 52263/2023 | JACQUELINE FATIMA DA SILVEIRA DIAS<br>22356353852 | 100589  |
| 52263/2023 | RAUL ANTONIO ESPADA CARAM 06283417841             | 45411   |

|            |   |               |
|------------|---|---------------|
| 52263/2023 | <b>LUCAS ALEXANDRE SILVA 19169249806</b>            | <b>56041</b>  |
| 52263/2023 | <b>CRISTIANO GOMES RAMIRO 05224364710</b>           | <b>100655</b> |
| 52263/2023 | <b>MARIA MADALENA SOARES 94594481515</b>            | <b>100700</b> |
| 52263/2023 | <b>JAINER APARECIDA DE SOUZA SANTOS 76770591634</b> | <b>100673</b> |
| 52263/2023 | <b>WESLEY CORAN 29509574805</b>                     | <b>46790</b>  |
| 52263/2023 | <b>TATIANE GRANCO FUSQUI 22151971880</b>            | <b>47013</b>  |
| 52263/2023 | <b>GENI APARECIDA DE LIMA 028053488-42</b>          | <b>102010</b> |
| 52263/2023 | <b>FRANCIELEN DE ALMEIDA 34401703812</b>            | <b>47489</b>  |
| 52263/2023 | <b>EUXELIA SILVA DOS SANTOS 264734088-94</b>        | <b>101995</b> |
| 52263/2023 | <b>FERNANDO ANASTACIO DOS REIS 28582653808</b>      | <b>50961</b>  |
| 52263/2023 | <b>I. MENDES COMUNICACAO VISUAL ME</b>              | <b>48012</b>  |
| 52263/2023 | <b>CLARISSA PACHECO E SILVA 34024944851</b>         | <b>48049</b>  |
| 52263/2023 | <b>DIEGO TEIXEIRA 087982266-06</b>                  | <b>101950</b> |
| 52263/2023 | <b>ROBSON SANTANA SERVICOS DE PORTARIA</b>          | <b>48259</b>  |
| 52263/2023 | <b>R. Z. BORGES</b>                                 | <b>49291</b>  |
| 52263/2023 | <b>RODOLFO FELIX LAUREANO</b>                       | <b>48989</b>  |
| 52263/2023 | <b>RICARDO PAPAES 35334986898</b>                   | <b>49240</b>  |
| 52263/2023 | <b>ROSEILDA IZIDORO DOS SANTOS 266236628-12</b>     | <b>101876</b> |
| 52263/2023 | <b>FRANCISCO VIEIRA DE MATOS 11014340829</b>        | <b>49809</b>  |
| 52263/2023 | <b>SARA DIONELLO MACHADO 30978833805</b>            | <b>49333</b>  |

**ERRATA DO EDITAL DE Nº 23/2024**

**Processo Administrativo:** 11.637/2024

**Requerente:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CLUBE ESTÂNCIA ELDORADO.

**Inscrição Cadastral:** 9271-101-000 a 9271-121-000; 9271-201-000 a 9271-225-000.

**Assunto:** Impugnação ao lançamento individualizado, à alíquota aplicada, à aplicação do Código 15 para PGV, e aos fatores depreciativos referentes ao IPTU/TSU 2024.

Pedido **INDEFERIDO**.

**ERRATA:** Onde se lê: Pedido **INDEFERIDO**.

**Leia-se:** Pedido **DEFERIDO PARCIALMENTE**. Mantidos os lançamentos individualizados e com aplicação do Código 15 para PGV, e revisados para as inscrições que tiveram o Fator "Estado de Conservação" alterados de "Nova" para "Boa".

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Auto de Infração</b>        | n.º 88/2020  |
| <b>Nome Completo</b>           | Magda Agnes de Mattos  |
| <b>Endereço</b>                | Rua Cândido Souza de Oliveira, n.º 2325, Vila Santa Rosália, Limeira, São Paulo, CEP 13480-620 |
| <b>Processo Administrativo</b> | n.º 40.949/2020  |

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a Maria Aparecida para ciência da **CONVERSÃO DA PENALIDADE DE MULTA PECUNIÁRIA PELA DOAÇÃO DE 40 MUDAS REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 88/2020**, do dia 17/09/2020.

Limeira, 05 de julho de 2024

**Reinaldo Buck Belussi**

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Auto de Infração</b>        | n.º 028/2020  |
| <b>Nome Completo</b>           | Dimea Terezinha Negro   |
| <b>Endereço</b>                | Rua Prof Angelina de F Mensanelli, n.º 63, Jardim Vitória Lucato, Limeira, São Paulo, CEP 13481-743 |
| <b>Processo Administrativo</b> | n.º 32.961/2020   |

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que **NOTIFICAMOS** a Maria Aparecida para ciência do **DEFERIMENTO DO RECURSO E A CONVERSÃO DA PENALIDADE DE MULTA PELA DE ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 028/2020**, do dia 22/04/2020.

Limeira, 05 de julho de 2024

**Reinaldo Buck Belussi**

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

**EDITAL Nº 889/2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 162/2024**

Nome: **JOSE MILITAO - ESPOLIO**

Endereço: **RUA MAESTRO ARTHUR GIAMBELLI, 327 - VILA SANTA JOSEFA**

Inscrição Cadastral: **0500015000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **250,00**

Processo: **29525/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (hum mil setecentos e sessenta e oito reais) referente não cumprimento da **Advertência nº 561/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**TIKARA OKAWADA**

**Diretor de Manutenção**

**EDITAL Nº 890/2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 165/2024**

Nome: **RENATA PAOLIELO JUNQUEIRA**

Endereço: **RUA BOA MORTE, 234 - CENTRO**

Inscrição Cadastral: **0107006000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **385,06**

Processo: **29528/2024**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.536,00** (tres mil quinhentos e trinta e seis reais) referente não cumprimento da **Advertência nº 546/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**TIKARA OKAWADA**

**Diretor de Manutenção**

**EDITAL Nº 891/2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA****AUTO DE INFRAÇÃO 86/2024**

Nome: **SEBASTIANA APARECIDA MANOEL - ESPOLIO**

Endereço: **RUA ESTUDANTE FLAMINIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL, 161**

Bairro: **JD. NOVA ITALIA**

Inscrição Cadastral: **0749044000**

Área do Terreno (m²): **119,50**

Processo: **20232/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **25 (vinte e cinco) UFESPs**, correspondente a **R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)**, referente ao **Auto de Infração 86/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 137/2024 (Fechamento Do Imóvel)**, emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**TIKARA OKAWADA**

**Diretor de Manutenção**

#### **EDITAL Nº 892/2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

#### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87/2024**

Nome: **CARLOS APARECIDO RIBAS**

Endereço: **RUA DO ROSARIO, 144**

Bairro: **VILA DA GLORIA**

Inscrição Cadastral: **0327007000**

Área do Terreno (m²): **300,00**

Processo: **20233/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. ou representante legal notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 87/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1854/2023 (Limpeza Geral do Imóvel)**, emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**TIKARA OKAWADA**

**Diretor de Manutenção**

**EDITAL Nº 893 /2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

Nome: **ALESSANDRA REGINA SCAVONE FERREIRA**

Endereço: **RUA DURVALINO SIERRA, 190 - JARDIM PRIMAVERA**

Inscrição Cadastral: **5412.008.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>): **216,54m<sup>2</sup>**

Auto de Infração: **126/2024**

Processo: **24406/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 126/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 383/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**TIKARA OKAWADA**

**Diretor de Manutenção**

**EDITAL Nº 894/2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1063/2024**

Nome: **HUALTERSON MATOS DO NASCIMENTO**

Endereço: **RUA SHIRLEY WISS MALDONADO, 2175**

Inscrição Cadastral: **5166.003.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **202,18m<sup>2</sup>**

Processo: **30199/2024**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**TIKARA OKAWADA**

**Diretor de Manutenção**

**EDITAL Nº 895/2024**

TIKARA OKAWADA, Diretor de Manutenção da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**ADVERTÊNCIA Nº 1202/2024**

Nome: **SILVIO FELIX DA SILVA**

Endereço: **RUA PROTESTATO RODRIGUES ALVES, 256**

Inscrição Cadastral: **20090.013.000**

Área do Terreno (m<sup>2</sup>) : **394,05m<sup>2</sup>**

Processo: **30198/2024**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S<sup>a</sup>. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem UFESPs, correspondente a R\$ 3.536,00** (Três mil e quinhentos e trinta e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TIKARA OKAWADA

**Diretor de Manutenção**

**COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CAROLINA NARDI DUARTE**, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público**:

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

**Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.**

Limeira, 05 de julho de 2024.

| Nº do Processo | Interessado                       |
|----------------|-----------------------------------|
| 4.073/23       | Fagner Monteiro Alves do Ó        |
| 4.342/23       | Obedis Borel                      |
| 4.775/21       | Joaquim Souza Silva               |
| 4.779/19       | Waldemar Lopes da Silva Filho     |
| 4.985/11       | Neuza Sotolani Cofani             |
| 5.109/11       | Danilo Zocchio                    |
| 5.153/11       | Juscelino Chinen                  |
| 6.615/11       | Roseli Aparecida Feola            |
| 6.651/20       | João Luis Vilani                  |
| 6.713/18       | Veridiana Aparecida do Prado Lahr |
| 6.798/18       | Edmar de Figueiredo               |
| 7.921/19       | Eliseu de Lima Santos             |
| 52.897/16      | Eduardo Barreto de Lima           |
| 52.993/18      | Marcos da Silva                   |
| 53.327/18      | Francisco Luis Diaz Uruema        |
| 54.348/21      | Rosimeire da Silva Nascimento     |
| 54.025/18      | Fernando Silverio da Silva        |
| 54.769/18      | Maria Bezerra Pinto               |
| 54.939/18      | José Inacio de Oliveira           |
| 59.565/18      | José Antonio Zagui                |
| 59.816/19      | Luis Guilherme Fenolio            |
| 60.245/18      | João Batista Gonçalves de Souza   |

**EDITAL Nº 463– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 273/2024**

Nome do Proprietário: **MARIA ANA DE JESUS**

Endereço do Imóvel: **RUA ANTÔNIO CASTELLAR, 532 - A**

Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL ABÍLIO PEDRO**

Inscrição Cadastral: **3167038000**

Data de Emissão: **26/03/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

**3. Processo 28855/2020 Regularização Onerosa, indeferido e arquivado sem aprovação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 464– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 361/2024**

Nome do Proprietário: **CLAUDINES SOLEDER**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA DR FABRICIO VAMPRE, 660**

Bairro: **JD. NOVA ITALIA**

Inscrição Cadastral: **0745003000**

Data de Emissão: **18/04/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 465– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 364/2024**

Nome do Proprietário: **HELOISA APARECIDA BOSQUEIRO CORRÊA**

Endereço do Imóvel: **RUA LUIZ TANK, 94**

Bairro: **JD. PIZA**

Inscrição Cadastral: **1668025000**

Data de Emissão: **19/04/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

**3. Processo 17662/2024 Auto de conclusão não aprovado. Divergênciacom projeto aprovado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 466– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 365/2024**

Nome do Proprietário: **MERCURI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA JÚLIO WENZEL, 280**

Bairro: **JARDIM PÉROLA**

Inscrição Cadastral: **1512010000**

Data de Emissão: **19/04/2024**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

**3. Processo 15903/2024 Auto de conclusão não aprovado. Divergência com projeto aprovado.**

**ado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 467– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 366/2024**

Nome do Proprietário: **ANGELO GERALDO PEREIRA**

Endereço do Imóvel: **VIA MANTOVA, 414**

Bairro: **VILLAGGIO SAN PIETRO**

Inscrição Cadastral: **4367017000**

Data de Emissão: **19/04/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

**Processo 11182/2010 Planta construção indeferido.** Processo 18760/2020, foi emitida notificação

por solicitação da análise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 468– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 379/2024**

Nome do Proprietário: **DANIEL JULIO VIEIRA**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA CARLOS ZACCARIA, 490**

Bairro: **PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Inscrição Cadastral: **3068030000**

Data de Emissão: **24/04/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

*- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 469– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 380/2024**

Nome do Proprietário: **BRUNA MORGADO LOPES**

Endereço do Imóvel: **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DO PRADO, 450**

Bairro: **BAIRRO DOS LOIOLAS**

Inscrição Cadastral: **4705003000**

Data de Emissão: **24/04/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

**3. Em substituição da notificação 1262/2023, troca proprietários**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 470– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 409/2024**

Nome do Proprietário: **SABRINA FERNANDA MESQUITA**

Endereço do Imóvel: **RUA HENRIQUE SAVOI, 628**

Bairro: **JARDIM SANTO ANDRÉ**

Inscrição Cadastral: **1660019000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

3. Recadastramento imobiliárioaerofotogrametrica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 471– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 412/2024**

Nome do Proprietário: **ADRIANA CRISTINA MARTINS BARBOSA**

Endereço do Imóvel: **RUA DAS MAGNOLIAS, 718**

Bairro: **TERRAS DE SAO BENTO II**

Inscrição Cadastral: **4984012000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

3. Recadastramento imobiliário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**EDITAL Nº 472– 02 DE JULHO DE 2024**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

**Notificação nº 414/2024**

Nome do Proprietário: **ALESSANDRO BASTELLI**

Endereço do Imóvel: **RUA JUÁ, 421**

Bairro: **TERRAS DE SÃO BENTO I**

Inscrição Cadastral: **4837025000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. S<sup>a</sup>. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- *Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".*

3. Recadastramento imobiliário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Prefeitura Municipal de Limeira****Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 44.435 de 02 de agosto de 2023, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de HIDROTUBE HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA., de CNPJ nº 102.587.023/0002-50, para implantação de regularização de atividade de CNAE 4689-3/99 (Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente); 4649-4/99 (Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente) e 46.69-9/99 (Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças), em imóvel localizado na Avenida Ambrósio Fumagalli nº 1534, Bairro Egisto Ragazzo, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

**Prefeitura Municipal de Limeira****Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 1.096 de 08 de janeiro de 2024, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, de CNPJ nº 51.480.085/0001-93, para implantação de Fracionamento Vertical Multifamiliar, em imóvel localizado na Rua Sete de Setembro nº 1130, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

**Prefeitura Municipal de Limeira**

**Secretaria de Urbanismo**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 61.499/2018**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, por meio do **Ofício SEURB/DEPLAN nº 219/2024**, datado de 05 de julho de 2024, informa o **INDEFERIMENTO** da Regularização Fundiária para o núcleo denominado **“Estância Dourada”**, cuja regularização foi solicitada através do **Processo Administrativo nº 61.499/2018**.

**Michelle M. Bais**

Diretora de Planejamento Territorial  
Secretaria de Urbanismo

**Prefeitura Municipal de Limeira****Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo administrativo nº 29.079 de 22 de maio de 2023, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, em nome de SPE Residencial Limeira LTDA., de CNPJ nº 21.549.937/0001-00, para implantação de loteamento misto, em imóvel localizado na Rua Luiz Oswaldo Fagotti, Residencial Colinas do engenho I, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO DEPLAN Nº 233/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.009/2015**

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Nome do Notificado:                  | Associação dos Proprietários da Estância Portal do Sol                                 |
| CPF/CNPJ:                            | 10.359.226/0001-37   |
| Representante:                       | Juscelino José Neves   |
| Endereço:                            | Estrada Municipal Lim-346 S/N Km 4,6 - Bairro dos Loiolas - Limeira/SP - CEP 13480-001 |
| Endereço do Imóvel em Regularização: | Estrada Municipal LIM 346 - KM 4,6 - Bairro dos Loiolas - Limeira/SP                   |
| Matrícula do Imóvel (Reurb):         | 17.671 – 1º CRI  |
| Data de Emissão:                     | 05/07/2024   |

**CONSIDERANDO** o processo administrativo para regularização fundiária protocolizado sob nº 9.009/2015 em 26/02/2015;  
**CONSIDERANDO**, que até a presente data o Comunique-se Deplan nº 395/2024 (cópia anexa), emitido em 25/04/2024, não foi atendido integralmente;

**CONSIDERANDO** que os autos totalizam 669 dias sob responsabilidade do interessado;

**CONSIDERANDO** que o procedimento para regularização fundiária encontra-se na Etapa 03 prevista da LC 813/2018, a qual possui prazo de 180 (cento e oitenta) dias para seu cumprimento integral;

Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA ESTÂNCIA PORTAL DO SOL**, representada por seu presidente Sr. Juscelino José das Neves, **NOTIFICADA a dar continuidade cumprindo integralmente todas as exigências do Comunique-se Deplan nº 395/2024 e seus subsequentes até o presente momento**, do processo administrativo supracitado, **num prazo máximo de 60 (sessenta) dias** a partir do recebimento desta, impreterivelmente, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além de medidas judiciais cabíveis para desfazimento do núcleo de acordo com § 3º do art. 14 da L.C. nº 813/18.

**Lei Complementar nº 813/2018**

**"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:**

(...)

V - O descumprimento do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido para atendimento de cada etapa desta Lei Complementar;

(...)

**Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:**

(...)

3º Os núcleos enquadrados no inciso V do artigo 13 serão notificados pela Municipalidade para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, apresentem a documentação pertinente à etapa em que se encontra a Reurb, sob pena da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

**Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:**

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

(...)"

Limeira, 05 de julho de 2024

**Michelle Bais**

Diretora de Planejamento Territorial  
Secretaria de Urbanismo

**Prefeitura Municipal de Limeira****Secretaria de Urbanismo**

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, em atendimento ao artigo 37 da Lei Federal 10.257/01, informa que foi apresentado através do processo técnico nº 151 de 20 de junho de 2024, o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Trânsito - EIV/RIV, em nome de MRV Engenharia e Participações Ltda., de CNPJ nº 08.343.492/0004-72, para implantação de Fracionamento Vertical em imóvel localizado na Rua João Dierberger, s/nº - Parque Egisto Ragazzo, em atendimento à Lei Complementar nº 442/09 e alterações e Decreto Municipal nº 301/11.

Tal estudo encontra-se disponível para consulta através do processo mencionado, tendo o mesmo sido analisado e terá sua aprovação efetivada após firmamento de termo de compromisso para mitigações de impactos.

**Simone Batistussi Silva Panegutti**

Gerente da Divisão de Planejamento e Licenciamento

Secretaria de Urbanismo

**PORTARIA Nº 185, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**RESOLVE:**

**A)** Proceder a inclusão do servidor Sr. **ROMULO DAVID SOARES**, no que refere-se o art. 6º da Portaria nº 45, de 07 de março de 2017, que regulamenta o uso dos veículos oficiais por servidores que não detenham o cargo de motorista.

**B)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**PORTARIA Nº 117/2024**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que o servidor aposentado José Tasca, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 23 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Meyre Aparecida de Mendonça Tasca;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 342/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

**RESOLVEM:**

1. **CONCEDER** à **MEYRE APARECIDA DE MENDONÇA TASCA**, dependente de José Tasca, segurado falecido em 23 de maio de 2024, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I e art. 33 da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Limeira, 05 de julho de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



**PORTARIA Nº 118, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

**USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o art. 11, II, c/c art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 855 de 02/01/2020, com suas alterações posteriores advindas da Lei nº 889 de 10/12/2021, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e reorganização do Quadro de Pessoal do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – “Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira”, que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias;

**CONSIDERANDO** que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 789511, ocupante do cargo Diretora de Benefícios e Perícias, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor de Gestão Financeira e de Contabilidade do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, enquanto perdurarem as férias aquisitivas, referente ao período aquisitivo de 26/07/2022 à 25/07/2023, da Sra. **ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE**, titular do respectivo cargo, correspondente ao período de 20 (vinte) dias que se iniciaram no dia **04 de Julho de 2024 e encerrar-se-ão no dia 23 de Julho de 2024.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Julho de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDILSON RINALDO MERLI**  
Superintendente

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

| Julho     |  |
|-----------|--|
| Matricula | Nome                                   |
| 789863    | ADHEMAR CARLOS PAVANATTI               |
| 789885    | ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA             |
| 61310     | ADRIANA FALASCINA DE LIMA              |
| 789272    | ALAIDE GOMES                           |
| 789883    | ANA LUCIA SIMABUKO                     |
| 787493    | ANA MARIA MAZZER ZANARDO               |
| 789906    | ANA PAULA LOPES ALVES                  |
| 788683    | ANA RITA ARGENTON                      |
| 30449     | ANTONIO SALMAZZO                       |
| 786659    | BENEDITA FRANCISCA DO PRADO            |
| 788676    | CANDIDA DOLORES GUTIERRE DOS SANTOS    |
| 788892    | CIDIOMAR MUNIZ DE MEDEIROS             |
| 789664    | CIDNEIA BONIFACIO                      |
| 789547    | CLAUDIA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA       |
| 788861    | CLAUDIO CESAR DE LIMA VIOTTI           |
| 710962    | CLEBERSON FABIO DE QUEIROZ             |
| 789659    | CLEUSA ALVES VALENTIM                  |
| 789630    | CRISTIANE ELISABETE FERREIRA DE CAMPOS |
| 788899    | CRISTIANE TERESINHA FRANZIN            |
| 782114    | DAYSE APARECIDA ALVES BERGLIN          |
| 789899    | DINORA GIROTI                          |
| 783064    | DUNALVA RODRIGUES DA SILVA             |
| 789179    | EDILAINE CRISTINA DARROZ VICELLI       |

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



|        |                                    |
|--------|------------------------------------|
| 789014 | EDNA JACINTA OLIVIER DORIGUETTO    |
| 756393 | EDNA RITA RODRIGUES                |
| 789022 | ELAINE APARECIDA MOREIRA BEINOTTI  |
| 787001 | ELIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS    |
| 785652 | ELIANA DEMETRIO                    |
| 789367 | ELIANE HEBLING DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 788783 | ELIDE DE LIMA CASTELLAR            |
| 789183 | ELISA DE CARVALHO DALFRE           |
| 789884 | ELIZABETE DE MIRANDA GONCALVES     |
| 677396 | ENIO ANTONIO CAMPANA               |
| 789001 | EUNICE RUTH ARAUJO LOPES           |
| 789363 | FABIO BONINI                       |
| 789625 | FATIMA DE MORAES SANTA ROSA        |
| 789691 | FERNANDA AZEVEDO JACON             |
| 11606  | FIRMINA VASQUES MENARDI            |
| 788754 | FLORIPES PEREIRA DE SOUZA          |
| 789817 | GERALDA MAGALI GONCALVES           |
| 21458  | GERALDO MOSELLI                    |
| 628344 | GISELE CRISTINA MAIA               |
| 789304 | GISLENE CRISTINA DOMINGUES BASSO   |
| 789303 | GISLENE CRISTINA DOMINGUES BASSO   |
| 702854 | HELENA HERRFELD FELIZATTI          |
| 787604 | HELENA SACILOTTO                   |
| 784320 | IRANI APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA  |
| 786225 | ISABEL CRISTINA ASBAHR             |
| 789221 | ISRAEL JOSE PACKER                 |
| 789039 | ITAMAR BENEDITO FRANZIN            |
| 789177 | IVONE D ANGELO                     |
| 784419 | IVONE GONÇALVES DA SILVA           |
| 788989 | IVONEI ZANUTO REZENDE              |
| 785423 | IVONETE HONORIO BENTO              |
| 25909  | IZALINO RAIMUNDO                   |
| 677019 | JANE TERESINHA MOREIRA MORETTI     |
| 785105 | JOAO RODRIGUES NOVAIS              |
| 782386 | JOELMA APARECIDA JACINTHO          |
| 788722 | JOSE ANTONIO DE MORAES PEREIRA     |
| 789851 | JOSE CARDOSO MORAES                |
| 786357 | JOSE DA LUZ DIAS MARTINS           |
| 784133 | JOSE LUIS CLOSS VIEIRA             |
| 788738 | KARI ELSEBETH WALUSZEK             |
| 789088 | KATIA DO PRADO                     |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



|        |  |
|--------|--|
| 783536 | LIDIA OLIVEIRA REIS                      |
| 789935 | LIEGE MIRIAM DE FREITAS FELTRIN          |
| 789936 | LIEGE MIRIAM DE FREITAS FELTRIN          |
| 788866 | LILIAN DE CASSIA RECHE                   |
| 788885 | LUCILIA JURGENSEN STAHLBERG              |
| 789576 | LUCINEIA ALVES DOS SANTOS                |
| 783005 | LUZIA MOREIRA SYNICO                     |
| 789275 | LUZINETE PERMAGNANI                      |
| 683451 | LYZETTI GRAF PEDROSO                     |
| 788916 | MARCIA CRISTINA TANK                     |
| 786128 | MARCO ANTONIO PEREIRA FRANCISCO          |
| 788632 | MARCOLINA MARIA MAMEDES DIAS             |
| 782700 | MARCUS VINICIUS MARCHESIN                |
| 781711 | MARGARIDA CONCETTA GALZERANO STAHLBERG   |
| 786624 | MARIA APARECIDA DE MEDEIROS ABDALLA      |
| 782378 | MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES           |
| 781851 | MARIA APARECIDA REZENDE                  |
| 789791 | MARIA CLAUDIA BENTO GONCALVES            |
| 788333 | MARIA CORREIA DE AZEVÊDO OLIVEIRA        |
| 786152 | MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA              |
| 784583 | MARIA DA GRAÇA MÜLLER BERGLIN            |
| 722782 | MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS |
| 789573 | MARIA DE LOURDES MAGRI SILVA             |
| 788842 | MARIA DE LURDES FRANCA                   |
| 789004 | MARIA DENISE GOFFINET ROQUE              |
| 754889 | MARIA FRANCISCA GONÇALVES MAGRO          |
| 782262 | MARIA ISABEL CABRINI                     |
| 789138 | MARIA ISABEL CABRINI                     |
| 14656  | MARIA ISABEL CREMASCO PEREIRA            |
| 783811 | MARIA IZABEL GABRIEL DOS ANJOS           |
| 786284 | MARIA JOSE NEVES MACHADO                 |
| 789413 | MARIA JOSE PAZ BEZERRA KESTNER           |
| 786390 | MARIA JOSE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA    |
| 789369 | MARIA LUISA STERZO BILATO                |
| 789787 | MARIA MARTA DE JESUS CARLOS ESTEVAM      |
| 12530  | MARIA NEUSA BOSCO BUENO                  |
| 789118 | MARIA NILSEN VIEIRA                      |
| 788155 | MARIA RITA FONSECA                       |
| 788814 | MARILDA APARECIDA GIUSTI                 |
| 789172 | MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA PLATS      |
| 788992 | MARISA CRISTINA VIEIRA                   |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



|        |                                      |
|--------|--------------------------------------|
| 782734 | MARISTELA BERTON SILOTTO             |
| 789242 | MARIZA CARDOZO FUZATTO               |
| 785334 | MARIZA TANK DE BARROS                |
| 786969 | MIGUEL IVERSEN DE OLIVEIRA           |
| 788171 | NADIA MARIA DONATTO BIAGIOLI         |
| 789207 | NAIR APARECIDA BARBOSA               |
| 789676 | NERCI APARECIDA NEVES DALFRE         |
| 789073 | NEUSA APARECIDA DE JESUS MONTOANELLI |
| 783030 | NEUSA OLIVEIRA PRADO DE ALMEIDA      |
| 788139 | NILSON VITOR DA SILVA                |
| 789723 | OBERTINA GAUDENCIO SCHMIDHAUSLER     |
| 785458 | ODETTE APARECIDA DA SILVA CATAPANI   |
| 784354 | ORLANDO OZEAS                        |
| 789374 | ORMINDA DIAS BATISTA CREPALDI        |
| 786179 | RAFAEL LOURENCO DA SILVA             |
| 787116 | RAQUEL JANUARIA DA SILVA LEITAO      |
| 789366 | REGIANE LAVOURA BUENO DA SILVA       |
| 670499 | REGINA CELIA ROSSETTI PROVINCIAATTO  |
| 783617 | REGINA HELENA RAGAZZO CRUZ           |
| 631311 | REGINA HELENA RAGAZZO CRUZ           |
| 789206 | REGINA HELENA RAGAZZO CRUZ           |
| 788891 | REGINA LAURA DE SOUZA                |
| 789200 | RENATA FABER VIEIRA                  |
| 788942 | ROSANGELA APARECIDA ROBIATI IRANO    |
| 789256 | ROSANGELA MARIA BARCELLOS SIMAS      |
| 756903 | ROSANGELA MARQUES TIMÓTEO ALVES      |
| 789104 | SANDRA APARECIDA LUIZ DIOTTO         |
| 782688 | SEBASTIAO DA SILVA SANTOS            |
| 788082 | SEBASTIAO PINHEIRO FILHO             |
| 789654 | SILMARA LOPES LIMA                   |
| 789610 | SILVANI RABELO ANAEL                 |
| 789186 | SILVIA REGINA DA SILVA               |
| 785296 | SILVIA ROSANA STRAGLIOTTO            |
| 789163 | SIMONE DOS SANTOS JAMBAS PAES        |
| 788896 | SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA         |
| 789529 | SOLANGE CARVALHO DANTAS FERRARI      |
| 789824 | SOLANGE FRANCISCO PEREIRA FREI       |
| 788831 | SOLANGE MARIA MULLER                 |
| 789058 | SONIA REGINA BARBOSA BONFIGLIO       |
| 788925 | SUELI APARECIDA ZUCOLO ALVES DIAS    |
| 789371 | TANIA CRISTINA BARBOZA VOIGT         |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



|        |                                      |
|--------|--------------------------------------|
| 754846 | TERESINHA DE FATIMA SOARES DE CAMPOS |
| 789453 | TEREZA RAMALHO VENDRAMINI            |
| 789217 | VALDIVINA LACERDA FERRAZ             |
| 789633 | VALENTINA BISPO DAMASCENO            |
| 789796 | VANDERLEI RIBOLI                     |
| 789852 | VANESSA CRISTINA DOS SANTOS BONIN    |
| 784915 | VERA LUCIA ALBERTINI PINHEIRO I      |
| 783935 | VERALICE FAGA CARVALHO               |
| 783871 | VILMA APARECIDA MAZZA SILVA          |
| 789325 | VILMA DA SILVA BARBOZA               |
| 785059 | WANDA BERLANDO GIMENEZ               |

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018